



## ABIH-SP reúne empresários da indústria de hotéis em Socorro



Bruno Hideo Omori, diretor da ABIH-SP

Socorro e região começam a sentir os reflexos mercadológico, econômico e social que envolve a realização de dois grandes eventos em território nacional, a Copa do Mundo em 2014 e as

Olimpíadas em 2016.

Para corresponder à grandeza dos eventos, empresários da rede hoteleira estiveram reunidos no Centro Administrativo Municipal, na quinta-feira, 17 de março, para conhecer de

perto as ações da ABIH do estado de São Paulo (Associação Brasileira da Indústria de Hotéis), em favor do aperfeiçoamento profissional do setor.

Durante a reunião que contou com a presença da

diretora de Desenvolvimento do Turismo da TUR.SP, Mariana Morato, Bruno Hideo Omori, diretor da ABIH-SP, apresentou os serviços disponibilizados para a capacitação, modernização e crescimento de seus associados, como: o sistema de reservas on-line, o serviço disk hotéis, os totens de informação que estarão implantados nos aeroportos para atender cerca de 110 milhões de passageiros, a Escola Virtual dos Meios de Hospedagem (EVMH) para capacitação de empresários e funcionários do ramo entre outros cursos.

Considerando a importância turística da região e a movimentação proporcionada por esses eventos internacionais, Omori firmou ainda a possibilidade da abertura de uma ABIH-Regional no Circuito das Águas.

Enfatizou a importância do cadastramento das

empresas de turismo no Cadastur que agora permite o cadastro de albergue, condohotel, flat, hotel urbano, de selva, fazenda, histórico, pousada e resort cama&café. O Cadastur é o sistema de cadastro do Ministério do Turismo que, em parceria com os Órgãos Oficiais de Turismo dos 26 Estados do Brasil e do Distrito Federal, concentra os dados sobre os prestadores de Serviços Turísticos atuantes no mercado.

Ao descrever a nova classificação nacional para os meios de hospedagem Omori chamou a atenção dos presentes para o fato de o meio de hospedagem ser um tipo de cartão de visita da nação, junto aos futuros hóspedes. Este fato traz grande responsabilidade para o setor em relação às oportunidades que a Copa e as Olimpíadas trarão para a vida do país, dos brasileiros e da imagem do Brasil frente ao mundo.

## Municípios elegem diretoria do Consórcio de Saneamento Básico

Prefeitos das cidades que compõem o Circuito das Águas e região elegeram, no dia 23 março, quarta-feira, a diretoria do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico que trará autonomia econômica e técnica ao sistema municipal de limpeza, coleta de lixo e disposição final do resíduo sólido.

Em unanimidade, os prefeitos de Socorro, Águas de Lindóia, Itapira, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Morungaba, Pedra Bela, Pinhalzinho, Santo Antônio da Posse, Serra Negra e Tuiuti elegeram presidente do Consórcio, para o mandato que encerra-se em 31 de dezembro de 2012, o prefeito de Amparo, Paulo Turato Miotta.

Durante o evento realizado no Parque Ecológico e Orquidário de Amparo, Miotta declarou que o Consórcio pretende investir pesado na coleta seletiva de lixo, no tratamento de entulho e restos de materiais de

construção, nos postos de reciclagem e nos postos de compostagem.

A gestão compartilhada pelas administrações municipais permite concentrar um mesmo investimento financeiro em favor de um maior número de habitantes. Por isso, este sistema é incentivado pelo Governo Federal que visa baixar o índice de municípios brasileiros que não depositam o próprio lixo de forma adequada. Com a implantação da política regional de resíduos sólidos, estima-se que nos próximos cinco anos, apenas o mínimo de resíduo deva chegar ao aterro sanitário.

Com o apoio e a participação da população, o grupo ainda espera colocar em prática padrões internacionais de coleta, num futuro próximo. Nesse sistema, o cidadão conduz seu próprio lixo, já separado em metal, plástico, papel, vidro e orgânico, a um dos 52 postos de coleta que



estarão espalhados pelas cidades que integram o Consórcio.

Aprovado pelas Câmaras Municipais de cada uma das 12 cidades, o Consórcio deve receber apoio técnico e financeiro tanto do

Governo Federal como do Ministério do Meio Ambiente, conforme declarou o diretor de Ambientes Urbanos do Ministério, Dr. Sérgio Gonçalves, durante a assinatura do protocolo de intenções para a instituição

do Consórcio, em novembro de 2010.

**Veja nesta Edição**

**Resultados de Concurso Público, da pág. 9 à pág. 11**



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 3433 / 2010

**“Aprova o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Prefeitura Municipal de Socorro. “**  
**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**  
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Prefeitura Municipal de Socorro, nos termos da lei 3299/2009 de 19 de junho de 2009, que estabelece os objetivos, proposições e metas para a gestão dos resíduos sólidos no Município de Socorro.

**Art. 2º** - Faz parte integrante da presente Lei o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos da Prefeitura Municipal de Socorro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Dezembro de 2010.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

**Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.**

**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

**Proposta de Projeto para implantação do Plano Integrado Resíduos Sólidos (Lixo Reciclável) - PIRS, Rural e Urbano no Município de Socorro - ( Lei nº 3299/2009)**  
**Diretoria de Meio Ambiente Setembro 2010**



**COOPERE**  
**Dê a Mão Para o Futuro**  
**Coopere Com a Reciclagem**

Salete de F.Torres Ishikawa; Marisa de Souza Pinto Fontana; Thiago B. Balderi; Ana Cláudia T.O. João; Leonardo Pires

### Índice

Vantagens da Coleta Seletiva	04	Estratégias	15-19
Diagnóstico	05	Plano de Comunicação	20-21
Plano Integrado de Resíduos Sólidos de Socorro - PIRS	05	Plano de Gerenciamento	22-23
Importância Social do PIRS	06	Associação dos Coletores de Lixo Reciclável de Socorro	26-35
Importância Ambiental do PIRS	07	Anexos: Custo do Projeto, Memória de Cálculo	36- 48
Gestão Participativa	08	Lei Municipal 3220/2009	
Criação do NML	08	Lei Federal 12.305/2010	
Principais Funções do NML	08	Lei Federal 11.445 de 2007	
Composição do NML	09		
Modelos de Gestão	10-13		
Objetivos	14		
Metas	14		

### 1. Introdução

O desenvolvimento e a evolução do pensamento tecnológico pelo qual o Mundo passou ao longo do século XX, mostra agora nesse início do século XXI que a herança de antigos problemas não solucionados no velho século, tais como o crescimento da população, da geração de empregos, em particular nos países considerados emergentes, a busca por bens de consumo: o dinamismo imposto pelo mercado de trabalho à população em geral, o aumento do processo de urbanização descontrolada, tem aumentado de forma exponencial a geração de resíduos sólidos. Neste sentido, as indústrias produtoras dos bens de consumo e conforto pessoal, atendendo às necessidades de seus consumidores, têm como pressuposto a colocação no mercado de produtos que visam proporcionar facilidade no transporte, armazenamento e consumo. Também o rápido avanço da tecnológica, reduz o tempo de uso dos produtos duráveis e semiduráveis, gerando um processo de obsolescência de tais produtos em tempos cada vez mais curtos. A demanda cada vez maior pela praticidade nas embalagens necessárias à proteção de produtos que se movimentam em sistemas de transporte logístico, são necessariamente mais robustas e volumosas. O mundo atual demanda por inovação, rapidez, eficiência e praticidade, demandas que transformam a sociedade humana em um gigantesco sistema de geração de lixo. Pode-se incluir a geração e a destinação do lixo humano entre os grandes desafios da sobrevivência de nossa espécie, juntamente com a segurança alimentar, a proteção dos recursos hídricos e o aquecimento global. Não é ocasionalmente que a questão do lixo está diretamente associada a estes três gigantes desafios, sendo em cada um deles de forma direta ou indireta, sua causa ou consequência.

A apresentação de um modelo de gestão eficiente para problema dos resíduos sólidos é um dos maiores desafios impostos a todos os administradores públicos, não sendo diferente no município de Socorro.

Este Projeto busca apresentar propostas para o desafio da coleta e destinação dos resíduos sólidos recicláveis de valor comercial no município de Socorro, não somente levando em conta aspecto técnico, porém considerando os seus vetores sociais e interações, auxiliando o poder público em apresentar uma resposta eficiente à sociedade, contemplando nesse processo os coletores de materiais recicláveis, que se apresentam como a outra face da moeda neste mercado global, qual seja o da exclusão de parcela significativa da população.

#### 1.1 Vantagens da Coleta Seletiva de Lixo

A coleta seletiva apresenta uma série de vantagens que trazem resultados positivos inestimáveis, tais como a preservação da paisagem; economia de recursos naturais; diminuição do impacto ambiental e a sobrecarga sobre os aterros sanitários; permite a geração de trabalho e renda através da criação de associações ou cooperativas para coletar; separar e comercializar o material reciclável; ajuda a resgatar a cidadania através de programas de inclusão social dos coletores e seus familiares; permite reduzir gastos com a limpeza urbana e investimentos em novos aterros; reforça as economias locais contribuindo para o desenvolvimento social sustentável do município; permite articulações com empresas; associações ecológicas, escolas, sucateiros, contribui para mudar valores e atitudes da população para com o ambiente, incluindo a revisão de hábitos de consumo; para mobilizar a comunidade e fortalecer o espírito de cidadania; possibilita a aproximação entre o poder público e a população e contribui positivamente para a imagem da administração pública.

Tipos de Resíduo	Responsável Pela Destinação
Domiciliar	Prefeitura Municipal
Comercial	Prefeitura Municipal
Público	Prefeitura Municipal
Hospitalar	Gerador
Especial	Gerador
Industrial	Gerador
Agrícola	Gerador

### 2. Contexto da Coleta Seletiva em Socorro - Diagnóstico

A coleta e destinação do total do lixo urbano e rural é atribuição do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Socorro, sendo atualmente realizado pelo Sistema de **Manejo Direto**. Neste sistema toda a operação está sob responsabilidade da administração municipal, que utiliza equipamento e pessoal próprios. Em cidades de pequeno porte, esta estrutura tem sido utilizada sem grandes dificuldades, sendo que o financiamento neste modelo provém da cobrança de forma

indireta através de impostos sobre a propriedade, IPTU. Como avanço nesta questão da coleta e destinação de lixo em nosso município, citamos a criação do Aterro Sanitário Municipal, estrutura que recebeu notação 8,6 da CETESB em sua mais recente avaliação, colocando-o em posição destaque entre outros municípios.

Atualmente a Prefeitura Municipal possui um programa de coleta de resíduos sólidos de valor comercial, disponibilizando para a execução desta tarefa transporte, equipamentos e pessoal. Tal estrutura, todavia, é insuficiente para coletar todo material gerado no município, além do que para o material coletado, não é dada destinação apropriada. Este material após ser coletado é parcialmente selecionado pelos funcionários da prefeitura, sendo posteriormente recolhido por uma empresa sucateira existente no município. Nas residências, comércio e indústrias, não ocorre coleta seletiva estruturada, embora haja por iniciativa de parte de alguns representantes destes setores a prática de seleção primária in-loco destes resíduos, sendo os materiais disponibilizados aos coletores de rua (carrinhos de tração humana, ou animal), ou outros coletores já estruturados, que possuem veículos motorizados, locais de armazenamento, seleção e comercialização, constituindo-se em uma forma de organização empresarial informal com geração de renda, da qual o poder público atualmente não participa.

#### 2.1 Plano Integrado de Resíduos Sólidos de Socorro - PIRS

Não alheia a tal situação, a presente administração municipal está implantando o **Plano Integrado Resíduos Sólidos (Lixo Reciclável) - PIRS** - Rural e Urbano no Município de Socorro, visando dar solução a esta questão de forma adequada, em conformidade com os procedimentos técnicos vigentes, a sustentabilidade ambiental e a questão social.

#### 3. Importância Social do PIRS.

Os coletores de materiais recicláveis na sua maioria são pessoas que estão à margem do processo produtivo, mas que já tiveram uma ocupação diferente da que exercem hoje e encontram na atividade de coleta de lixo reciclável sua derradeira forma de obtenção de renda, ou o fazem como forma de obtenção de renda extra.

Com o mundo globalizado, onde os processos produtivos são organizados e sempre mais sofisticados, exige-se continuamente a especialização e qualificação da mão-de-obra, descartando-se gradualmente grande efetivo de trabalhadores que não conseguem atingir o preparo necessário para atender a demanda do mercado.

A atividade de coletor, todavia, exige disciplina. para qual são dedicadas de 5 a 7 dias na semana de 6 a 9 horas diariamente. Com relação à coleta, estes trabalhadores realizam uma separação prévia dos materiais recicláveis nas próprias casas, e outros separam na rua; muitos guardam os materiais coletados em suas casas, no aguardo do melhor momento para comercializá-los. O ideal seria que os coletores tivessem local apropriado para selecionar e guardar os materiais, pois o acúmulo de objetos (papel, garrafas, vidros, plásticos, etc.), contribuem para a proliferação de insetos, roedores, odores, contaminação da água, solo e ar, pondo em risco a saúde da família e da comunidade vizinha. A maioria das pessoas coletam materiais de forma rotativa em toda a cidade e uma parcela menor em perímetros limitados e fixos (comércio e bairros próximos). A maioria, coletam de 10 a 100 kg por dia, vendendo os materiais para depósitos locais, a preços variáveis conforme a flutuação do mercado sucateiro. A maioria dos coletores são os pais, mas participam também da coleta mães e filhos.

#### O Plano de Ação Social do PIRS em Socorro contempla as seguintes ações:

- Dar apoio técnico aos coletores autônomos de materiais recicláveis para se organizarem em sistema de associativismo;
- Investir em cursos de qualificação profissional, cadastrando-os e uniformizando-os;
- Garantir que os filhos dos coletores estejam regularmente matriculados no sistema de ensino público do município;
- Providenciar que as famílias dos coletores estejam inscritas nos programas assistenciais à pessoas carentes do Governo Federal;
- Viabilizar formas de obterem documentos pessoais, identificando-os com crachás;
- Providenciar acesso a carrinhos ergonômicos e EPIs compatíveis com a atividade.

#### 4. A importância Ambiental PIRS

O destino final do lixo é um dos agravantes da degradação do meio ambiente e muito se fala em coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos como alternativas para redução do volume de lixo a ser disposto em aterros sanitários ou lixões. A reciclagem permite a diminuição da quantidade de lixo produzido e o reaproveitamento de diversos materiais, contribuindo para a redução de uma série de impactos sobre o meio ambiente.

#### São muitas as vantagens da reciclagem do lixo, entre elas destacamos:

- A diminuição do consumo de matérias primas virgens, muitas delas não são renováveis e podem apresentar ainda exploração dispendiosa;
- Contribui para diminuir a poluição do solo, água e ar; melhora a limpeza da cidade e a qualidade de vida da população;
- Prolonga a vida útil de aterros sanitários;
- Reduz o risco de enchentes pela redução de lixo nos córregos e entupimento de bueiros e galerias.

#### 5. Gestão Participativa do PIRS - Controle Social

##### 5.1 Criação do NML

Visando o sucesso e a sustentabilidade do PIRS, a administração pública deve estimular o **Modelo de Gestão Participativa** que conte com o envolvimento dos diferentes setores representativos da sociedade, mediante a constituição de um Núcleo Mobilizador Local (- NML), garantindo que o Projeto não sofra processo de descontinuidade em decorrência da natural alternância dos Administradores Municipais, de tal forma a converter-se em ação coletiva de cidadania, compromisso com a sustentabilidade e a qualidade de vida no município. A criação do Núcleo Mobilizador Local - NML, direcionado para a área de limpeza urbana, neste caso especificamente para a questão do lixo reciclável, deve ser considerado como um dos Pontos Chave para o sucesso do Programa.

##### 5.2 Principais Funções do Núcleo Mobilizador Local- NML:

- Contar com representantes dos principais setores geradores de lixo da sociedade;
- Criação de Agentes Multiplicadores das ações propostas no PIRS dentro dos principais segmentos sociais produtores de lixo reciclável;
- Obter o comprometimento da maioria dos segmentos sociais produtores de lixo reciclável na implementação do PIRS;
- Provocar interesse pelo tema da Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos Urbanos;
- Obter o comprometimento com a realização das metas de coleta em cada um dos setores;
- Identificar problemas, direcionar ações e propostas de melhoria no PIRS;
- Obter a melhor representatividade na amostragem social para discutir e participar do grupo de discussão sobre a gestão dos Resíduos Sólidos no município;
- Formação de subgrupos temáticos;
- Obter rapidez e qualidade na implementação de serviços e obras;
- Monitorar e avaliar os resultados, corrigir desvios e sugerir modificações.

##### 5.3 Composição do Núcleo de Mobilização Local

**Poder Público Municipal** - Prefeito Municipal, através de suas Secretarias e Diretorias Municipais de Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Cultura, Turismo, Obras, Promoção Social, Planejamento Indústria e Comércio;

##### Poder Judiciário;

##### Legislativo municipal;

**Lideranças Religiosas:** padres, pastores, religiosos em geral;

##### Setor comercial;

##### Setor bancário;

##### Setor de construção civil e imobiliárias;

##### Setor do Comércio de Produtos Agropecuários;

##### Setor agrícola - Conselho Municipal de Agricultura;

##### Setor do Turismo - Conselho Municipais do Turismo;

##### Organizações do Terceiro Setor;

##### Clubes desportivos e recreativos;

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Willian dos Santos Guilherme**  
**Diretor do Depto. de Comunicação Social**

**Márcia Regina Mantovani**  
**MTB 46.375**  
**Chefe da Divisão de Comunicação**

**Fotos:** Depto. de Comunicação Social  
**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana  
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Email:** imprensa@socorro.sp.gov.br  
**Telefone** (19) 3855-9600



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

**-Associação de Bairros;**  
**Setor de segurança pública - GCM, PM;**  
**-Coletores e recicladores.**

### 6. Modelos Gestão para coleta e destinação de resíduos sólidos:

Por muito tempo, o manejo de resíduos sempre foi considerado somente atribuição do governo municipal. Apesar de em diversos municípios os custos de limpeza pública corresponderem a quase metade dos gastos municipais, até recentemente o manejo de resíduos sólidos não foi considerado prioridade por muitos administradores municipais.

Diversos problemas de atribuição e duplicação de atividades acabam por dificultar uma gestão eficiente de resíduos sólidos.

Para contornar estes problemas, tem-se observado em diversos municípios brasileiros, uma crescente participação do setor privado no manejo de resíduos sólidos, atuando em parceria ou como terceiros, no entanto existem vários pontos críticos a serem solucionados neste processo e o reconhecimento de que não existe um modelo ideal aplicável a todos os Municípios, cabendo realizar-se uma detida análise, em conformidade com os diversos elementos que compõem este cenário.

O que é consenso em todos os casos é o fato que o manejo de resíduos sólidos é um problema complexo cuja solução requer acordos multidisciplinares e multisetoriais, existindo diversos modelos de gerenciamento de resíduos com diferentes graus de participação do setor governamental e de empresas formalmente constituídas, empresas do setor informal, associações, organizações não governamentais ou mesmo através de ações individuais e voluntárias.

Deve-se no entanto ressaltar que em maior ou menor grau, a responsabilidade pelo gerenciamento de resíduos sólidos continuará sendo em primeiro plano, atribuição do poder público devido aos aspectos de saúde pública e ambientais que esta atividade acarreta.

Apresentamos a seguir modelos mais comuns e suas combinações, onde interagem o setor e o setor privado no gerenciamento de resíduos sólidos recicláveis, e servem como suporte para auxiliar o Gestor Público na escolha do modelo o mais adequado à sua realidade.

#### 6.1. Exemplos de Gestão mais comuns:

##### 6.1.1: Administração Municipal Direta:

Neste sistema a operação esta sob total responsabilidade do governo municipal, que utiliza equipamentos, estruturas e pessoal próprios. Em cidades de pequeno porte, esta estrutura tem sido utilizada com certa qualidade, todavia em municípios de maior porte, sem maior sucesso.

Vantagens	Desvantagens
<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Total controle sobre o processo de coleta e reciclagem.</li> <li>➢ Possibilidade de criação de ações sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Aumento dos problemas com administração de pessoal funcional e administrativo;</li> <li>➢ Imobilização de recursos em equipamentos;</li> <li>➢ Aumento dos custos indiretos com manutenção e depreciação de equipamentos e estacionamentos;</li> <li>➢ Desconhecimento da complexidade técnica das recicladoras;</li> <li>➢ Desconhecimento do mercado</li> <li>➢ Alto custo</li> <li>➢ Interferências políticas;</li> <li>➢ Aumento dos custos administrativos;</li> <li>➢ Menor eficiência.</li> </ul>

#### 6.1. Exemplos de Gestão mais comuns:

##### 6.1.2: Concessão ao setor privado (Terceirização):

No modelo de concessão privada, (terceirização) uma empresa se responsabiliza totalmente por toda a cadeia de processos, desde a coleta até a destinação final dos produtos, cobra diretamente do município ou dos demais geradores de resíduos. Normalmente a prestação de serviços está a cargo de uma empreiteira específica e limitada a uma área definida.

Vantagens	Desvantagens
<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Redução da estrutura técnica e administrativa;</li> <li>➢ Redução da imobilização de capital;</li> <li>➢ Redução geral de custos;</li> <li>➢ Menor interferência política</li> <li>➢ Maior eficiência;</li> <li>➢ Diminuição do quadro do funcionalismo.</li> <li>➢ Maior nível de satisfação da população.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Dificuldade em negociar com empresa que se interesse por atuar em municípios com pequenos volumes;</li> <li>➢ Risco de interrupção dos serviços;</li> <li>➢ Dificuldade em auditar os volumes recolhidos;</li> <li>➢ Problema social causado pela redução do quadro do funcionalismo;</li> <li>➢ Dependência junto à empreiteira cria problemas de renovação de contratos;</li> <li>➢ Impossibilidade de desenvolvimento de ações sociais;</li> <li>➢ Dificulta iniciativas públicas de educação ambiental;</li> <li>➢ Custo inferior ao da administração direta</li> </ul>

#### 6.1. Modelos de Gestão mais comuns:

##### 6.1.3 Modelo Combinado ( Sistema Híbrido)

Na prática, os sistemas institucionais de manejo de resíduos sólidos da maioria dos municípios de pequeno e médio portes não aplicam exatamente os conceitos apresentados acima, e sim uma combinação deles com predomínio da ação da administração municipal. Estes modelos híbridos pretendem obter as vantagens dos diferentes modelos institucionais e podem assumir diferentes formatos.

Vantagens	Desvantagens
<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Maior controle sobre o processo de coleta e reciclagem;</li> <li>➢ Possibilidade de criação de programas de ação social;</li> <li>➢ Possibilidade de arranjos com empresas locais de menor porte;</li> <li>➢ Menor risco de interrupção dos serviços;</li> <li>➢ Otimização ( por rateio) dos custos com equipamentos;</li> <li>➢ Otimização (por rateio) dos custos com administração de pessoal;</li> <li>➢ Excluir etapas do processo onde o serviço público não possui experiência;</li> <li>➢ Obtenção de resultados satisfatórios a custos reduzidos.</li> <li>➢ Possibilidade de controlar os volumes coletados;</li> <li>➢ Permite incentivo a políticas públicas de educação ambiental;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➢ Redução na eficiência;</li> <li>➢ Custo intermediário entre os modelos totalmente direto e terceirizado</li> </ul>

Observação: Na análise do conjunto de vantagens e desvantagens oferecido por cada um dos modelos contemplados, recomenda-se ao Gestor Público, que não lhes sejam atribuídos somente valores absolutos, mas que sejam avaliados pela ótica da atribuição de valores ponderados, atribuindo maior pontuação a alguns deles, tais como o desenvolvimento da educação ambiental, a geração de empregos, a criação de associações de coletores, de tal forma que possam ser usados como elementos de fundamentais na opção por um dos modelos apresentados.

#### 7. Objetivo Geral do PIRS:

Implementação e gerenciamento de um sistema moderno e profissional de coleta seletiva dos resíduos sólidos de valor comercial ( lixo reciclável), que vise o atendimento das questões ambientais e sociais, que seja realizado com o envolvimento de todos os segmentos da sociedade, propiciando a reciclagem da maior parte dos resíduos sólidos gerados na área urbana e rural do município, em consonância com o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos.

#### 7.1. Objetivos Específicos

- Redução no volume de lixo com conseqüente aumento da vida útil do aterro sanitário municipal;
- Redução dos impactos ambientais provocados pela destinação e deposição inadequada dos materiais;
- Otimizar os recursos municipais destinados a coleta e destinação de lixo reciclável;
- Geração de emprego e renda;
- Desenvolver e implementar a Educação Ambiental relacionada à questão do lixo e seu impacto sobre o meio ambiente.

#### 8. Metas

**8.1.** Coletar e dar destinação à 15 diferentes tipos de lixo reciclável: 1) papéis; 2)plásticos; 3)metais ferrosos e não ferrosos; 4)vidros; 5)óleo de fritura; 6)eletro-eletrônicos; 7)embalagens de agrotóxicos; 8)entulho de construção; 9)materiais resultantes de podas de árvores; 10)objetos

inservíveis; 11 )refugos da indústria de confecção; 12;13)grandes volumes de produtos orgânicos proteicos e não proteicos; 14) pneus; 15)resíduos de oficinas mecânicas, funilarias, autoelétricas e postos de abastecimento.

**8.2.** Coletar e dar destinação a 70% do lixo reciclável gerado no município até 2016;

**8.3.** Criar 50 vagas de emprego fixo até 2016;

**8.4.** Elevar Socorro a categoria de Município Referência na coleta e destinação de lixo reciclável até 2016;

**8.5.** Implementar programa de inclusão social para todos os coletores de rua e suas famílias.

#### 9. Estratégias

**Meta: 1)** Coletar e dar destinação à 15 diferentes tipos de Resíduos Sólidos

**Plano de Ação para Coleta e Destinação para:**

**Papéis, plásticos, metais, vidros:**

-Ampliar e aprimorar o serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos atualmente executado pela prefeitura municipal,

-Organizar o trabalho dos coletores particulares;

-Criar Programa de Educação Ambiental em reciclagem de lixo

-Criar Programa de separação de lixo reciclável nas residências;

-Criar programas de separação de lixo reciclável nos diferentes setores industriais e no comércio;

-Criar Pontos de Entrega Voluntária (PEV) em locais de fácil acesso na área urbana e nos bairros rurais;

-Criar um centro de recepção e triagem primária, embalagem e depósito;

-Organizar sistema de vendas dos materiais junto à recicladoras profissionais.

**Óleo de fritura:**

-**Geradores Domésticos:** Criar Projeto Piloto de informação e conscientização junto às donas de casa;

-Disponibilizar locais de coleta nos Eco Pontos, no PEV Central, em escolas e outros locais de grande fluxo de população;

-Recolher o produto em grandes containers, que será comercializado pela Associação dos Coletores.

-**Geradores de Grandes Volumes:**

-Acordo Setorial;

-Destinação por conta dos geradores com comprovante.

**Eletro-eletrônicos, lâmpadas e baterias:**

-Realizar trabalho de conscientização junto às donas de casa e escolas;

-Grandes Geradores: Acordo Setorial- NML.

-Disponibilizar vários pontos de coleta de pilhas e baterias nos estabelecimentos comerciais (farmácias, supermercados, prefeitura, escolas);

-Recolher os materiais conforme logística de coleta;

-Depositar estes materiais em local específico nos PEV;

-Localizar empresas especializadas na reciclagem desses materiais para a sua destinação.

#### 9. Estratégias

**Grandes volumes de Resíduos Orgânicos Não Proteicos:**

Verduras e frutas fora do padrão para consumo descartadas em supermercados, e sacolões, cascas de frutas, legumes e verduras provenientes de restaurantes, hotéis e pousadas:

-Acordo setorial: NML;

-Destinação por conta dos geradores ao aterro municipal;

-Compostagem.

**Grandes volumes de Resíduos Orgânicos Proteicos:**

Aparas de carne; carne bovina, suína, outras; aves; peixes; embutidos; produtos lácteos, provenientes de supermercados, restaurantes e demais atividades relacionadas aos setores mercadista e da alimentação;

-Acordo setorial;

-Destinação por conta do gerador com comprovante.

**Embalagens de Agrotóxicos**

-Para a coleta e a posterior destinação das embalagens usadas de agrotóxicos, existe um conjunto de Leis Federais e Decretos Estaduais específicos. Em uma primeira análise a responsabilidade desta coleta e destinação destas embalagens de agrotóxicos cabe às revendas de produtos agropecuários de cada município tendo sido disciplinado e implementado pelo INPEV, instituto ligado à ANDEF.

-Acordo setorial;

-Destinação por conta do gerador com comprovante.

**Diversos Resíduos de Oficinas Mecânicas, Autoelétricas e Funilarias.**

-Óleos lubrificantes, solventes, peças usadas em geral, filtros, estopas servidas, embalagens, outros;

-Acordo Setorial;

-Metais diversos, plásticos, embalagens de papel: doação ou venda para a Associação dos Coletores;

-Óleos lubrificantes e estopas servidas, peças usadas, outros: destinação própria com comprovante.

**Entulho de Construção Civil:**

-Realizar trabalho de informação e conscientização, em depósitos de materiais de construção e lojas de ferragens, através do representante do setor no NML;

-Criar folheto informativo contendo instruções a ser distribuído nos pontos de vendas de materiais de construção. contendo instruções para a separação de acordo com a natureza do resíduo e armazenamento dos materiais; em pequenos e grandes volumes;

-Para pequenos volumes da área urbana (<1m³) a empresa Irmãos Preto irá disponibilizar caçambas no recinto do PEV, que serão periodicamente retiradas, ficando o material, após processado à disposição da prefeitura.

-Para grandes volumes da área urbana, celebrar parceria com empresa recicladora especializada em de materiais de construção existente em Socorro.

-Vincular a concessão do "Habite-se" ao preenchimento de Termo de Responsabilidade e comprovação da coleta, seleção e destinação do material produzido (Lei Municipal de Resíduos Sólidos);

-Para a área rural, criar programa de conscientização para a disposição dos materiais fragmentados sobre as depressões nos leitos das estradas.

**Materiais de podas de árvores**

-Realizar trabalho de informação e conscientização porta-a-porta e nas escolas;

-Criar logística para a coleta dos materiais;

-Depositar estes materiais em local específico no aterro sanitário municipal;

-Realizar a fragmentação dos materiais, no recinto do aterro sanitário;

-Disponibilizar o material picado no aterro sanitário até que seja criado o centro de produção de compostagem no mesmo recinto.

**Objetos diversos sem serventia (Inservíveis)**

-Criar o Programa Municipal de coleta de materiais inservíveis "Cata Bagulhos";

-Criar folheto calendário para a coleta periódica destes materiais se serão entregues em todas as residências, tanto na área urbana como na área rural ( ver modelo anexo);

-Informar no folheto calendário para que os materiais a serem disponibilizados sejam colocados nas calçadas, em frente às residências na noite anterior à coleta, ou no máximo até às 08:hs da manhã do dia da coleta;

-O material coletado será encaminhado para o aterro sanitário, onde dependendo do caso poderá ser desmontado, separando-se as diferentes partes que terão destinos específicos conforme sua natureza: madeira, espuma de nylon, tecido, metais, etc.

**Refugos das indústrias de confecção**

-A prefeitura buscará no mercado empresas de reciclagem de tecidos, para que o setor de confecções possa realizar negociação direta e dar correta destinação aos seus resíduos.

-Acordo Setorial

-Destinação por conta do gerador com comprovante

**Pneus:**

-Realizar campanha de conscientização para entrega dos pneus no PEV. nas de coletas de inservíveis, ou nas gaiolas de recolhimento nos bairros;

-Os pneus serão levados ao barracão do aterro sanitário de onde serão recolhidos pela empresa Irmãos Preto, que lhes dará destinação.

**Meta: 2) Coletar e dar destinação à 70% do lixo reciclável gerado no município até 2016**

**Plano de Ação:**

-Criação do Plano Integrado de Resíduos Sólidos;

-Criação do cargo de Gestor do Gestor do PIRS

-Envolvimento dos principais segmentos da sociedade - NML;

-Criação da Associação de Coletores;

-Ampliação da participação da prefeitura na coleta de resíduos;

-Investimentos em infraestrutura;

-Investimentos em Educação Ambiental;

**Meta: 3) Criar 50 vagas de emprego direto e indireto até 2016.**

**Plano de Ação:**

-Aumentar o volume de material coletado



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

-Cadastrar todos os coletores autônomos  
 -Atrair o maior número de coletores para o PIRS  
 -Criar a Associação de Coletores de Socorro;  
 -Ampliar os serviços prestados pela Prefeitura Municipal;  
**Meta: 4) Elevar Socorro a categoria de Município Referência na coleta e destinação de lixo reciclável até 2016.**

### Plano de Ação:

-Criar e tornar atuante o Núcleo de Mobilização Local - NML;  
 -Atingir as Metas de implantação de infraestrutura propostas;  
 -Atingir as Metas de educação ambiental voltada para a coleta e reciclagem  
 -Atingir as Metas de geração de empregos;  
 -Atingir as Metas de capacitação e desenvolvimento social;  
 -Atingir as metas de crescimento de volume coletado e reciclado;

### 10. Plano de Comunicação

#### 10.1: Desenvolvimento de Identidade Visual do Projeto:

Definir slogan e logotipo identificadores do Projeto, os quais deverão ser fixados em todas as veículos, uniformes, folhetos, e locais de coleta. O desenvolvimento desse material de comunicação poderá ser o passo inicial do Projeto, e poderá ser obtido através de um concurso sobre o tema "Lixo Reciclável e Importância da Reciclagem" a ser realizado entre os estudantes da Rede de Educação Municipal. Esta iniciativa que deve ter ampla cobertura da imprensa e outros meios de comunicação, já antecipa o Programa de Educação Ambiental sobre o tema a ser implementado posteriormente, de acordo com o Cronograma de Ações.

#### 10.2: Plano de Comunicação Interna:

Como forma de garantir o sucesso na implantação do PIRS, todas as Diretorias e demais órgãos municipais devem ser diretamente informadas, através da apresentação formal do Projeto. Tal medida, define quais serão as ações a serem desempenhadas por cada uma das unidades, além de criar vínculo da responsabilidade compartilhada em relação ao sucesso do Programa.

#### 10.3: Plano de Comunicação Externa:

##### Plano de Divulgação Pessoal e de Massa:

-Plano de Divulgação Pessoal: Público Alvo:  
 -Alunos do Sistema de Ensino Público e Privado;  
 -Representantes do NML (Núcleo Mobilizador Local)  
 -Poder Judiciário;  
 -Ministros religiosos e as congregações;  
 -Diversos conselhos municipais;  
 -GCM e PM;  
 -Associações de Representantes de Bairros;  
 -Câmara Municipal;  
 -Terceiro Setor.

#### 10.4: Plano de Comunicação de Massa:

O Programa deverá contar com um Plano de Comunicação de Massa utilizando-se de diversos meios de comunicação:

-Jornais locais;  
 -Material impresso para divulgação porta-a porta;  
 -Cartazes para pontos comerciais;  
 -Programas de rádio.

#### 10.5 Principais Características do Processo de Comunicação:

-Criação de Programação Visual dirigida a públicos específicos;  
 -Criatividade;  
 -Identidade;  
 -Variedade;  
 -Acessibilidade;  
 -Credibilidade;  
 -Exibição Continuada.

### 11. Plano de Gerenciamento

Um dos pontos que destacamos para o sucesso do PIRS é poder se contar com um gerenciamento específico para o Programa. Este gerenciamento não demanda um grande contingente de responsáveis por sua execução, sendo composto por um Coordenador do Projeto e um Administrador para o PEV.

#### - Coordenador do Projeto:

Para a coordenação desse trabalho deverá ser haver uma liderança capacitada para o desenvolvimento das seguintes atribuições e habilidades:

-Conhecer a realidade dos processos sociais dos catadores.  
 -Conhecer a rotina do relacionamento com as empresas de reciclagem;  
 -Que possua liderança na equipe ou que tenha a possibilidade de se capacitar e atualizar em cursos e seminários relativos às suas atribuições;  
 -Estar atento às intervenções dos representantes de todos os órgãos / instituições/lideranças, demonstrar interesse e a importância da participação de cada um, tornando tais intervenções o mais produtiva possível.  
 -Planejar a realização das reuniões e das tarefas em grupo, de forma a criar um ambiente de solidariedade e de co-responsabilidade;  
 -Facilitar o processo de comunicação, criando um ambiente favorável e descontraído; estabelecer relações de respeito e confiança com e entre os participantes;  
 -Ser negociador e flexível: não impor idéias próprias ao grupo.  
 -Estimular a criatividade a iniciativa em todos os níveis do processo;  
 -Realizar sistematicamente a tomada de informações, avaliando permanentemente todo o processo do PIRS;  
 -Acompanhar continuamente o progresso do Projeto, corrigir os desvios, propor estratégias a serem implementadas a médio e longo prazo a partir dos dados obtidos no diagnóstico.

### 11. Plano de Gerenciamento

#### Administrador do PEV:

Para a coordenação das unidades de recebimento, processamento e despacho dos materiais coletados – PEV, será necessária a admissão de profissional com experiência na rotina dessa atividade, capacitado para o desenvolvimento das seguintes atribuições e habilidades:

-Conhecer a realidade dos processos sociais dos catadores,  
 -Conhecer a rotina do relacionamento com as empresas de reciclagem;  
 -Saber se relacionar com todos os níveis de pessoas envolvidas no processo;  
 -Ter conhecimentos técnicos sobre todos os diferentes tipos de materiais, sua forma de seleção e embalagem;  
 -Conhecer todos os passos do processo desde o recebimento dos materiais até o seu despacho;  
 -Saber controlar e anotar as quantidades de materiais que passam pela unidade;  
 -Manter controle sobre os pagamentos efetuados a coletores e parceiros;  
 -Dar treinamento aos selecionadores;  
 -Demonstrar liderança e serenidade no trato com os coletores e selecionadores;  
 -Estimular a criatividade a iniciativa em todos os níveis do processo;

### 12. Plano de Avaliação

Todo processo deve possuir parâmetros para ser periodicamente monitorado visando medir a eficácia do seu planejamento e implementação. Para tanto alguns indicadores previamente selecionados devem ser aplicados de forma que se possam realizar as aferições. Sugerimos a adoção dos seguintes parâmetros para aferição do processo:

-Crescimento do volume total de material coletado;  
 -Avaliação do número de coletores associados ao Programa;  
 -Avaliação do número de parceiros associados ao Programa;  
 -Avaliação do incremento de renda dos coletores e selecionadores;  
 -Avaliação do número de residências participantes no programa;  
 -Avaliação do nível de satisfação da população;

### 13. Fatores Chave para o Sucesso do PIRS

-Desenvolver um planejamento estratégico para a implementação do PIRS;  
 -Certificar-se de que o Projeto é exequível do ponto de vista administrativo e financeiro;  
 -Contar com um comitê composto por representantes de todos os setores da sociedade (NML) para acompanhar a implementação do projeto, e garantir sua continuidade;  
 -Implementar o Programa em todos os setores da administração pública;  
 -Montar um arcabouço legal, constituído de um Regulamento de Limpeza Urbana;  
 -Montar uma estrutura administrativa e operacional compatível com as necessidades, compreendendo instalações físicas, frota, equipamentos, materiais e pessoal;  
 -Montar uma estrutura técnica voltada para a elaboração de projetos, estudos tecnológicos, pesquisas, levantamento de parâmetros e custos unitários dos serviços (a serem buscados em outros municípios com características similares) e monitoramento das atividades;  
 -Ter uma política voltada para a qualificação e valorização profissional, considerando todos os trabalhadores envolvidos tanto os formais como os informais;  
 -Ter uma estrutura de comunicação, informação, registro e arquivo dinâmico, voltadas para a população e para o corpo de colaboradores;

-Desenvolver estratégia de participação social e relacionamento com a comunidade: NML;  
 -Desenvolver uma política de educação ambiental nas escolas da rede pública e privada voltada para a gestão sustentável dos resíduos sólidos urbanos;  
 -Ter uma política e investimentos de apoio aos catadores para a criação de sua associação e para demais parcerias visando o fortalecimento das atividades de coleta seletiva e de reciclagem com a participação dos mesmos;  
 -Ter uma estrutura e mecanismos para fiscalizar tanto o prestador dos serviços quanto as condutas dos municípios;  
 -Adotar uma metodologia que promova o controle dos avanços sociais resultantes da implementação do Projeto.

### 14. Constituição da Associação dos Coletores de Lixo Reciclável de Socorro

O PIRS contempla a criação do Posto de Entrega Voluntária (PEV); do Posto de recebimento e Armazenamento e a Criação da Associação de Coletores de Lixo Reciclável:

-PEV Central: Um Posto de Entrega Voluntária (PEV) localizado na área urbana para recebimento, seleção e embalagem de materiais recicláveis provenientes da entrega voluntária dos cidadãos e dos coletores de rua cadastrados.

-Posto de Recebimento e Armazenamento do material já selecionado e embalado no PEV Central, de onde os materiais já embalados serão enviados para as empresas recicladoras. Esta unidade será edificada na área do aterro sanitário municipal.

#### 14.2: Descrição da estrutura básica do PEV Central

##### 14.2.1: Localização:

Preferencialmente deve se localizar em área próxima ao centro do perímetro urbano, para que seja de fácil acesso à população e cuja distância não limite a atividade dos coletores; dotada de estacionamento e para estacionamento e manobra de veículos de grande porte.

##### 14.2.2: Área coberta:

Mínimo de 200m<sup>2</sup> para recepção e seleção e estocagem de materiais recicláveis;

##### 14.2.3: Área descoberta:

Mínimo 500 m<sup>2</sup> contemplando área para estacionamento de caçambas, depósito de pneus e inservíveis, área de estacionamento de veículos particulares;

##### 14.2.4: Estruturas:

Área coberta: Recinto fechado em todo seu perímetro faceando o passeio público provido de recursos de acessibilidade, contendo 04 bocas basculantes de fácil acesso e manuseio, devidamente identificadas para deposição dos materiais recicláveis de acordo com sua natureza: plástico; papel; metais e vidro.

Internamente sob cada boca de recepção deverá ser instalado sistema de suporte para bags que permitam sua rápida substituição e posterior deslocamento;

Porta de acesso à área externa para recebimento de materiais recicláveis provenientes de coletores de rua e caminhões;

Mesas de recepção e separação dos materiais;

Área para colocação de balanças;

Sistema de suporte para bags de material separado para ser encaminhado para prensagem;

Prensa em local de fácil acesso;

Áreas livres para circulação dos carrinhos;

Sanitários F & M;

Refeitório;

Equipamentos para prevenção e controle de incêndio.

#### 14.3: Descrição da estrutura básica da Unidade de Recebimento e Armazenamento ( a ser edificada na área do aterro sanitário)

##### 14.3.1: Localização:

Visando evitar o acúmulo de material já selecionado e prensado no PEV Central, e facilitar sua retirada pelas empresas recicladoras, esta estrutura deverá ser edificada na área do aterro municipal.

##### 14.3.2: Área coberta:

Mínimo de 200m<sup>2</sup> para recepção e seleção e estocagem de materiais recicláveis;

Recinto coberto com calhetões ou telhas metálicas, sem paredes e pé direito suficiente para facilitar a entrada e manobra de caminhões, piso em concreto fino, em nível superior ao aterro, inclinado para as extremidades, dotado de caneletas em todo o perímetro, com encaminhamento para caixa externa coletora de efluentes. Dotação de sistema de prevenção e controle de incêndio. Sanitários e refeitório isolados da área de depósito, provido de água corrente; Plantio de mudas no entorno.

##### 14.3.3: Área descoberta:

Mínimo 500 m<sup>2</sup>, contemplando área para estacionamento de caçambas, depósito de pneus, inservíveis e material resultante de podas de árvores.

### 14.4: A Associação dos Coletores de Material Reciclável de Socorro.

#### 14.4.1: Introdução:

A constituição de uma organização de trabalhadores coletores de lixo reciclável resume-se em estruturar e gerenciar pessoal e mecanismos para obtenção e processamento dos resíduos recicláveis. Em última análise, a constituição de uma Associação dos Coletores de Lixo Reciclável trata-se de um de projeto inclusão sócioambiental, capítulo de Política Social e Gestão de Empreendimentos Solidários.

Durante muitos anos o trabalho dos coletores de lixo reciclável não foi reconhecido pela sociedade, ao ponto destes trabalhadores serem identificados como marginais. Além disso, muitos administradores públicos os tinham como problema ao sistema de limpeza urbana devido à utilização de espaços públicos como locais de acúmulo e segregação dos materiais, por causarem engarrafamento de trânsito e até mesmo por interferência na estética urbana.

Com o gradual encarecimento do processo da coleta de lixo em centros urbanos, causando grandes ônus à administração pública, aliado ao crescimento das discussões sobre o meio ambiente e às questões sociais, esta visão dos coletores começou a se reverter e aos poucos estes cidadãos outrora marginalizados, passaram a conquistar mais consideração por parte da sociedade e dos administradores públicos, convertendo-se em parceiros estratégicos da administração das cidades. Através do apoio do setor público e da criação e estruturação de programas de coleta seletiva de materiais recicláveis em associações ou cooperativas, esta atividade passou a ser reconhecida como relevante serviço prestado à sociedade. No ano de 2002, a atividade de Coletores de Lixo Reciclável foi reconhecida como profissão pelo Ministério do Trabalho. Atualmente os coletores de materiais recicláveis são considerados agentes ambientais e promotores do bem-estar social.

Na maioria dos casos a constituição desta modalidade de associações só se realiza a partir do apoio direto do poder público municipal e de outros agentes da comunidade, mediante o fomento das ações de estruturação e aporte de recursos junto a fontes de financiamento para a aquisição equipamentos e materiais permanentes para equipar as estruturas operacionais e administrativas da Associação.

#### 14.4.2: Organização de uma Associação de coletores

As formas mais comuns de organização são a Associação e a Cooperativa. A principal diferença entre a cooperativa e a associação é o fato da cooperativa ser uma estrutura com fins lucrativos, enquanto a associação não possui fins econômicos, sendo a receita obtida distribuída entre os participantes, em conformidade com critérios pré-estabelecidos, podendo parte dela ser encaminhada à obras sociais de acordo com os estatutos.

A formação de uma cooperativa ou de uma associação se processa basicamente em três etapas: **1) A constituição;** **2) A Implementação;** **3) A operacionalização,** devendo estes conjunto de etapas ser encarado como um processo.

Não se pode perder de vista o fato de que os coletores estão habituados a trabalhar de forma autônoma, o que nos remete ao desafio de implementar um processo de mudanças de hábitos e comportamentos muitas vezes lento, respeitando o tempo necessário para a aceitação da nova realidade.

Neste sentido é fundamental que se contemple no projeto atividades que conduzam à gradual assimilação dos novos procedimentos por parte dos coletores, onde a participação do poder público será fundamental, cabendo-lhe atuar como facilitador, implementando as primeiras atividades necessárias para o sucesso da organização.

O município de Socorro já possui o registro de uma Associação de Coletores, a qual necessita ser reativada para que possa entrar em atividade.

#### 14.4.3: Comparativo entre Associação e Cooperativa.

ASPECTOS	ASSOCIAÇÃO	COOPERATIVA
Conceito básico	Sociedade de pessoas físicas ou jurídicas, sem fins lucrativos.	Sociedade de pessoas com fins econômicos, porém, sem fins lucrativos.
Patrimônio e capital	Seu patrimônio é formado por taxas pagas pelos associados, doações, fundos e reservas. Não possui capital social, o que dificulta a obtenção de financiamento junto às instituições financeiras.	Possui capital social, facilitando, assim, a obtenção de financiamentos nas instituições financeiras. O capital social é formado por quotas -partes, podendo a cooperativa receber doações, empréstimos e outras formas de capitalização.



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Finalidades	Representar e defender os interesses dos associados. Estimular a melhoria técnica; econômica, social e profissional dos associados. Organizar as atividades, de diversas naturezas, de seus associados. Formar e capacitar seus integrantes para o trabalho e a vida em comunidade.	Viabilizar e desenvolver atividades de consumo, produção, prestação de serviços, crédito e comercialização, de acordo com os interesses de seus sócios; Atuar no mercado; Formar e capacitar seus integrantes para o trabalho e a vida em comunidade.
Constituição	Mínimo de duas pessoas.	Mínimo de 20 pessoas físicas.
Legislação	Constituição Federal (art. 5º, incisos XVII a XXI e art. 174º, §2) Código Civil.	Legislação Lei nº5.764/71 da constituição Federal (art. 5º, incisos XVII a XXI e art. 174º, §2) Código Civil.
Representação	Pode representar os associados em ações coletivas de interesse. São representadas por federações e confederações.	Pode representar os associados em ações coletivas de seu interesse. São representadas pela OCB em nível nacional e pelas OCEs nos estados.
Operações	Auxilia no processo de comercialização dos produtos de seus associados. Pode realizar operações financeiras e bancárias usuais.	Realiza plena atividade comercial. Realiza operações financeiras, bancárias e pode candidatar-se a aquisições do Governo Federal.
Remuneração	Os dirigentes não são remunerados, mas recebem reembolso das despesas realizadas no desempenho dos cargos.	Os dirigentes podem ser remunerados através de pró-labore, sendo o valor definido em assembleia geral.
Recursos financeiros	As sobras das operações entre os associados são aplicadas na própria associação.	Após a decisão em assembleia geral, as sobras podem ser divididas entre os associados, de acordo com o volume de Negócios de cada um. Destinam-se os mínimos de 10% para o Fundo de Reserva e de 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
Dissolução	As sobras das operações entre os associados são aplicadas na própria associação.	Após a decisão em assembleia geral, as sobras podem ser divididas entre os associados, de acordo com o volume de negócios de cada um. Destinam-se os mínimos de 10% para o Fundo de Reserva e de 5% para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

Ano	(A) Habit. (x1000)	(B) Resíduos sólidos totais (ton/mês)	(C) Taxa de eficácia coleta (95%)	(D) Ton/mês resíduos sólidos recicláveis totais (20%)	(E) Resíduos Sólidos recicláveis coletados ton/mês	(F) Eficácia (%)	(G) Valor médio/ton (R\$)	(H) Receita Bruta/mês (R\$)
2010	36,0	702	667	133	55	40	480,00	26.400,00
2011	36,6	714	678	136	68	50	510,00	34.680,00
2012	38,0	741	704	141	77	55	540,00	41.580,00
2013	38,6	753	715	143	83	58	570,00	47.310,00
2014	39,0	760	722	145	87	60	605,00	52.635,00
2015	39,6	772	733	147	95	65	640,00	60.800,00
2016	40,0	780	741	148	104	70	680,00	70.720,00

Ano	Previsão de Receita Bruta Anual (R\$)	Previsão de Despesas Anuais (R\$)	Receita Líquida Anual (R\$)	Número de Associados Ativos (Coletores+ separadores)	Previsão de Receita Anual Líquida por Associado
2011	416.000,00	17.000,00	399.000,00	20	19.950,00
2012	498.000,00	23.000,00	475.000,00	25	19.000,00
2013	567.000,00	40.000,00	527.000,00	30	17.600,00
2014	631.000,00	48.000,00	583.000,00	36	16.200,00
2015	729.000,00	52.000,00	677.000,00	42	16.200,00
2016	848.640,00	55.000,00	794.000,00	50	15.880,00

**14.4.3 Justificativas:**

Existência de significativo número de coletores de lixo reciclável no município de Socorro que por insuficiência de estrutura, organização e apoio do poder público e da sociedade, não conseguem auferir o melhor rendimento econômico de seu trabalho: cumprimento da LEI Municipal N° 3299/2009; cumprimento da Lei Federal N° 12.305, de agosto de 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**14.4.4: Objetivo Geral**

Estruturar mecanismos para coleta e processamento dos resíduos recicláveis no município de Socorro, com o apoio direto da administração municipal, organizando a atividade no formato de Associação independente e auto-sustentável.

**14.4.5: Objetivos específicos:**

- Aprofundar o conhecimento a respeito da realidade social dos coletores de lixo reciclável no município;
- Caracterizar a atividade de coleta de lixo reciclável como ocupação profissional auto-sustentável e autônoma;
- Criar mecanismos que permitam o acesso à inclusão social e a promoção humana e profissional dos coletores e de seus familiares;
- Integrar os coletores ao segmento da sociedade produtiva, desvinculando-os do rótulo de cidadãos à margem do processo econômico estruturado.

**14.4.6: Público Alvo:** Coletores de lixo reciclável e seus familiares.

**14.4.7: Localização:** Município de Socorro – São Paulo.

**14.4.8: Atribuições da Associação de Coletores**

•Dentre outras deverão ser as seguintes atribuições conferidas à Associação dos Coletores de Materiais Recicláveis de Socorro:

- Criação de seu corpo diretivo e administrativo;
- Criação de seus estatutos;
- Criação de mecanismos de autogestão e sustentabilidade;
- Criar previsão de receitas e despesas;
- Articular e Celebrar contrato de parcerias e contratos com o poder público e empresas privadas para fazer uso das dependências, estruturas, materiais e equipamentos disponibilizados pelo município e para a geração de suas receitas;
- Identificar e cadastrar todos os coletores de materiais recicláveis do município;
- Realizar diagnóstico da condição de vida dos coletores e suas famílias, encaminhando-os aos serviços públicos de assistência e saúde quando for pertinente, realizando freqüente acompanhamento;
- Realizar reunião com o coletores informando-os da criação da Associação e formalizar convite para que passe a fazer parte dela;
- Criar logística contendo horário de trabalho, frequência e roteiros de coleta e entrega dos materiais, normas para uso e fiscalização do uso de EPIs e uniformes, dentre outras;
- Criar programa atraente de benefícios sociais e profissionais para os coletores e separadores de forma a mantê-los dentro do programa oficial de coleta de materiais recicláveis do município;
- Estabelecer mecanismos que convertam os materiais coletados em valores que serão rateados entre os coletores e os separadores e demais providências administrativas;
- Elaborar programa de formação continuada e treinamento para os coletores e separadores de materiais no PEV;
- Criar normas para uso correto da estrutura oferecida pelo poder público de forma que se mantenha sua conservação;
- Realizar contínua pesquisa de mercado e negociar com as empresas recicladoras os valores a serem pagos pelos produtos coletados de acordo com sua natureza;
- Responsabilizar-se e responder por eventuais encargos sociais, trabalhistas e criminais, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da atuação da Associação;
- Promover em parceria com o poder público palestras sobre educação ambiental e inclusão social promovendo as ações de coleta seletiva, os coletores e separadores de materiais recicláveis.
- Elaborar anualmente e a previsão orçamentária da associação, bem como documento de prestação de contas ao poder público e à sociedade;
- Permitir ao poder público a fiscalização do uso da estrutura disponibilizada por este à Associação

**14.4.9: Previsão dos Volumes a serem coletados pela Associação de Coletores de Socorro:**

Os resíduos sólidos urbanos, o popular lixo, é composto por materiais orgânicos, inorgânicos, perigosos e outros. Segundo Abreu (2001), o lixo gerado nas cidades tem aproximadamente a seguinte composição: 65 - 70% de resíduos orgânicos. 25 - 30 % de resíduos inorgânicos (recicláveis: vidros, papéis, plásticos e metais) e 5% correspondem aos materiais perigosos e contaminantes (não reutilizáveis).

Os resíduos inorgânicos em sete classes, a fim de facilitar sua separação, comercialização e beneficiamento, são elas: papel/papelão, plásticos, vidro, rejeitos, de metais, diversos, longa vida e alumínio que correspondem, respectivamente por: 35%, 15%,16%,18%,8%,4%,2% e 2% do volume de resíduos inorgânicos coletados, onde diversos compreendem materiais como: baterias, pilhas, borracha, madeira, livros (reutilização), pneus, entre outros e rejeitos aqueles que não aceitam reutilização ou reciclagem, como: fraldas descartáveis, cerâmicas, tomadas, entre outros. Para efeito da determinação dos volumes produzidos os especialistas consideram como padrão uma geração de 0,65 - 0,80 kg de resíduos sólidos por habitante, dos quais entre 25 - 30% são de Resíduos Sólidos Recicláveis.

Para o caso de Socorro adotaremos para o cálculo uma população (ano base 2010) de 36.000 habitantes - urbana + rural, uma taxa de coleta de resíduos sólidos totais feita em 95% da população, uma geração de 0,65 kg de resíduos sólidos p/hab; sendo o percentual de resíduos sólidos de 20%. Desta forma obtemos:

36.000 x 0,95 x 0,65 x 0,20 = 4,5ton/dia de resíduos sólidos recicláveis = 135 ton./mês de resíduos sólidos recicláveis.

Como sabemos que:

- Atualmente são coletados 25ton./mês pelo serviço público;
- Existem em torno de 15 coletores de rua com uma coleta média diária de 60 kg = 30 ton/mês, obtemos um volume de resíduos Sólidos Recicláveis coletado no município na ordem de 55 ton/mês, levando a uma taxa de eficácia de 40%.

\*Eficácia(%) = ton. Recolhidos/ton. total

Para efeito de cálculo, pensando em fazer uma projeção de obtenção de receitas para a Associação de Coletores de Resíduos Sólidos de Socorro entre 2011 e 2016, iremos trabalhar com três vetores: 1) crescimento demográfico; 2) eficácia do processo; 3) valor médio/ton de material processado a ser vendido: Serão mantidos fixos para o período os demais vetores: 95% de coleta dos resíduos sólidos totais; 0,65 kg resíduos sólidos por habitante e de 20% de resíduos sólidos recicláveis sobre o total de resíduos sólidos.

**Proposta de Projeto para implantação do Plano Integrado Resíduos Sólidos (Lixo Reciclável) - PIRS, Rural e Urbano no Município de Socorro.( Lei nº 3299/2009)**

**ANEXOS**

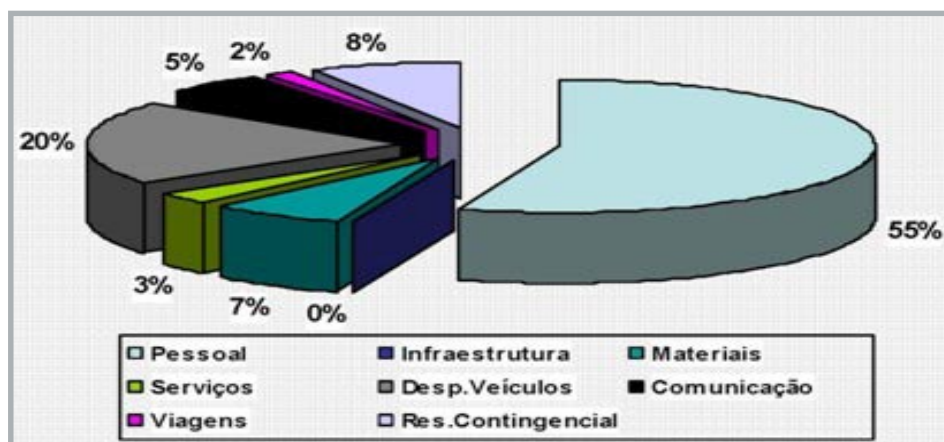
**Anexo I: Investimentos iniciais e despesas – ano base 2011**

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário(R\$)	Valor Total (R\$)
<b>I. Pessoal</b>				
Motorista ( custo anual)	02	-	36.600,00	50.700,00
Ajudantes (Custo Anual)	04	-	24.400,00	65.680,00
Gestor do Projeto (Custo Anual)	01	-	76.375,00	47.000,00
Administrador do PEV (Custo Anual)	01	-	45.825,00	28.200,00
Fiscal	01	-	36.600,00	22.560,00
<b>Total.....</b>				<b>216.060,00</b>
<b>II. Infraestrutura</b>				
Reforma e adequação de edifício para abrigar o PEV Central	200	m²	800,00	160.000,00
Edificação de Galpão no aterro sanitário para recebimento e despacho de material já selecionado e embalado.	200	m²	700,00	140.000,00
Instalação de gaiolas metálicas para PEV nos bairros	20	-	2.000,00	40.000,00
Pick up Courier Fiscalização	01	-	30.000,00	30.000,00
Caminhão toco provido de carroceria em gaiola telada para até 6ton.	01	-	170.000,00	170.000,00
Carrinhos para coletores de rua	25	-	1.000,00	25.000,00
Carrinhos para transporte interno na PEV Central e Galpão de Embarque	6	-	1.500,00	9.000,00
Balança digital Toledo para até 120 Kg.	02	-	1.800,00	3.600,00
Balanças para até 02 ton.	02	-	7.500,00	15.000,00
Fragmentador	01	-	10.000,00	10.000,00
<b>Total.....</b>				<b>602.600,00</b>
<b>III. Materiais</b>				
Uniformes para coletores de rua e selecionadores do PEV	60	Kit	200,00	12.000,00
Demais matérias: mesas, cadeiras, armários.	Vários	Diversos	-	10.000,00
Material de limpeza, material e higiene.				5.000,00
<b>Total.....</b>				<b>27.000,00</b>
<b>IV. telefone, luz, água</b>				
<b>V. Despesas com Veículos (02 caminhões + 01 Pick up)</b>				
Revisões mecânica + troca óleo	6	-	-	4.000,00
Seguro	03	-	-	22.200,00
IPVA – Licenciamento	03	-	-	14.800,00
Pneus	-	Un	-	5.800,00
Combustíveis(diesel/gasolina/álcool)	6.500	L	-	13.166,00
<b>Total.....</b>				<b>59.966,00</b>
<b>VI. Comunicação: Folhetos, apostilas, banners, painéis, anúncios, rádio.</b>				
<b>VII. Viagens</b>				
<b>VIII. Reserva Contingencial</b>				
<b>Total Geral.....</b>				<b>973.626,00</b>

**Previsão de despesas com Implementação do Projeto – Valor Estimado 2011: 973.626,00**

**Fontes de Recursos:**

**Secretaria de Meio Ambiente - SP- Ministério das Cidades - Governo Federal  
Ministério do Meio Ambiente - Governo Federal**





## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### Anexo I: Previsão de Investimentos iniciais e despesas: 2011

Descrição:	
<b>I. Pessoal:</b>	
Motoristas (01: 12 meses).....	36.660,00
Motoristas (02 : 05 meses) .....	14.100,00
Ajudantes (02: 12 meses) .....	48.880,00
Ajudante: (02: 05 meses) .....	18.800,00
Gestor do Projeto (08 meses) .....	47.000,00
Administrador do PEV (08 meses) .....	28.200,00
Fiscal .....	22.560,00
<b>Total</b> .....	<b>216.060,00</b>
<b>II. Infraestrutura</b>	
Reforma e adequação de edifício para abrigar o PEV Central .....	160.000,00
Edificação de Galpão no aterro sanitário .....	140.000,00
Instalação de gaiolas metálicas para PEV nos bairros .....	40.000,00
Pick up Courier Fiscalização .....	30.000,00
Caminhão Coleta .....	170.000,00
Carrinhos para coletores de rua .....	25.000,00
Fragmentador .....	10.000,00
Carrinhos para transporte interno .....	9.000,00
Balança digital Toledo para até 120 kg .....	3.600,00
Balanças para até 02 ton. ....	15.000,00
<b>Total</b> .....	<b>602.600,00</b>
<b>III. Materiais:</b>	
Uniformes .....	12.000,00
Outros Materiais .....	15.000,00
<b>Total</b> .....	<b>27.000,00</b>
<b>IV. Telefone Luz</b>	
.....	12.000,00
<b>V. Despesas com Veículos</b>	
.....	59.966,00
<b>VI. Comunicação</b>	
.....	20.000,00
<b>VII. Viagens</b>	
.....	6.000,00
<b>VIII. Reserva Contingencial</b>	
.....	30.000,00
<b>Total 2011</b> .....	<b>973.626,00</b>

### Anexo II: Investimentos iniciais e despesas 2012 - 2016

Investimento e despesas em 2012 - Descrição	
<b>I. Pessoal:</b>	
Motorista .....	38.796,00
Ajudantes .....	25.864,00
Gestor do Projeto .....	80.958,00
Administrador do PEV.....	47.000,00
Fiscal .....	38.796,00
<b>Total</b> .....	<b>323.988,00</b>
<b>V. Despesas com Veículos</b>	
.....	63.564,00
<b>VI. Comunicação</b>	
.....	10.000,00
<b>VIII. Reserva Contingencial</b>	
.....	20.000,00
<b>Total 2012</b> .....	<b>417.552,00</b>
<b>Período 2013 - 2016</b>	
Total 2013 .....	442.000,00
Total 2014 .....	469.000,00
Total 2015 .....	497.000,00
Total 2016.....	527.000,00

### Anexo III: Memória de Cálculo - Descrições e Dimensionamentos - Ano base 2011

- I - PESSOAL**
- I.1 Motoristas caminhões de coleta**  
Salário mensal: R\$ 1.200,00; Encargos trabalhistas: 135%; Custo total mensal: R\$ 2.820,00; Nº salários anuais: 13: 36.600,00; Nº Salários anuais ( 2011): 05; Custo total anual: R\$ 14.100,00
- I.2 Ajudante (02 por 12 meses)**  
Salário mensal: R\$ 800,00; Encargos trabalhistas 135%; Custo total mensal: R\$ 1.880,00; Custo anual 12 meses: 24.440,00; Nº salários anuais ( 2011): 05; Custo total anual: 9.400,00
- I.3 Gestor do Projeto**  
Salário mensal: R\$ 2.500,00; Encargos Trabalhistas 135%; Custo total mensal: R\$ 5.875,00; Nº salários anuais ( 2011): 08; Custo Total anual: R\$ 47.000,00
- I.4 Administrador do PEV**  
Salário mensal: R\$ 1.500,00; Encargos Trabalhistas: 135%; Custo total mensal: R\$ 3.525,00; Nº salários anuais (2011): 08; Custo Total anual: R\$ 28.200,00
- I.5 Fiscal**  
Salário mensal: R\$ 1.200,00; Encargos trabalhistas: 135%; Custo total mensal: R\$ 2.820,00; Nº Salários anuais( 2011): 08; Custo total anual: R\$ 22.560,00

### Anexo III: Memória de Cálculo - Descrições e Dimensionamentos - Ano base 2011

- II - INFRAESTRUTURA**
- II.1 Edifício para abrigar o PEV Central:**  
Obras: Edificação em alvenaria pré moldada, ou em aço, com pé direito de 5m no mínimo; cobertura em telhas metálicas, revestimento interno e externo com argamassa; do piso em concreto desempenado fino; instalação de janelas; adequação das escadas de acesso ao piso superior; adequação da parede frontal na face externa para fixação de 4 portas de recebimento dos materiais recicláveis; construção das mesas de separação; construção do sistema de suporte dos bags de recebimento de rampas para carregamento; construção de cobertura na área externa para abrigo de material processado 10 x15m, construção de defensas e portões em tela de alambrado; calçamento da área de carga e descarga com brita fina; construção de área de descanso e refeitório e instalações sanitárias; Instalação de sistema de energia elétrica e hidráulica e esgoto; regularização da calçada externa; instalação do sistema de prevenção de incêndio; pinturas em geral; Instalação de estrutura de identificação visual externa.

**Valor estimado: R\$ 800/m²**  
**II.2 Edificação de Galpão no aterro sanitário para recebimento e encaminhamento de material já selecionado e embalado com 200 m².**

Obras: Sistematização e compactação do solo; construção dos suportes em postes de madeira tratada reciclada; construção de piso em concreto armado fino; construção e paredes laterais baixas, construção de telhado; construção de rampa para carregamento; construção de instalações sanitárias, instalação de sistema de canaletas externas de coleta de água de lavagem; construção de caixa coletora de efluentes com sistema de separação; instalação de sistemas hidráulicos e elétrico; edificação de setor de descanso e refeitório.  
**Valor estimado: R\$ 700,00/m²**

**II.3 Bairros:** Gaiolas em estrutura metálicas: 4,0m x 6,0m, revestidas em tela de alambrado, provido de porta, dispondo de compartimentos específicos identificados para 3 tipos de sólidos recicláveis e para sólidos orgânicos, a ser instalada sobre piso em concreto. **Instalação de gaiolas metálicas para PEV nos de concreto inclinado. Valor unitário estimado: 2.000,00**

**II.4 Equipamentos de coleta móvel: Caminhão**  
Caminhão Toco, Reduzido, Traçado, com capacidade para 6 tons à 3 MTS. Carroceria em gaiola metálica com 7,20 m comprimento x 2,40m Largura x 3,0m de altura.  
**Valor estimado: R\$ 170.000,00**

**II.5 Veículo Fiscalização:**  
Pick up Courier, básico, cor branca.  
**Valor estimado: R\$ 30.000,00**

### Anexo III: Memória de Cálculo - Descrições e Dimensionamentos • Ano base 2011

**II.6 Equipamentos de coleta móvel: Carrinhos para coletores**  
Carrinho em estrutura metálica: 1,20m de largura x 2,40m comprimento x 1,0m de altura, provido de fundo e defensas em telado metálico, sendo uma delas móvel, com duas rodas de moto com pneus infláveis e terceira roda de borracha (360°) com freio para descanso e manobra, dois varais de tração; cinto de tração auxiliar com estrutura de fixação; estrutura de identificação do programa.  
**Valor unitário estimado: R\$ 1.000,00**

**II.7. Carrinhos para transporte interno na PEV Central e Galpão de Embarque:**  
Carrinho em estrutura metálica - 1,5 x 1,5 m, base em madeira ou telado, com guardas baixas (0,15cm), provido de rodas giratórias (360°) , haste móvel de tração para deslocamento interno de bags dentro do PEV.  
**Valor unitário estimado: R\$ 1.500,00**

**III.1. Uniformes completos para coletores de rua e selecionadores Kit contendo: (calça + jaleco + bota + camiseta + luvas + óculos). 02 kits/coletor:** Disponibilizar dois kits de uniformes e EPIs: (20 coletores + 10 selecionadores do PEV ); total 60 kits.

Valor unitário estimado: R\$ 200,00

**III.2. Outros materiais:**  
Mesas, cadeiras, armários, material de limpeza, material de higiene pessoal:  
**Valor total estimado: R\$ 15.000,00**

### IV. Despesas com Veículos

#### IV.1. Caminhões (02)

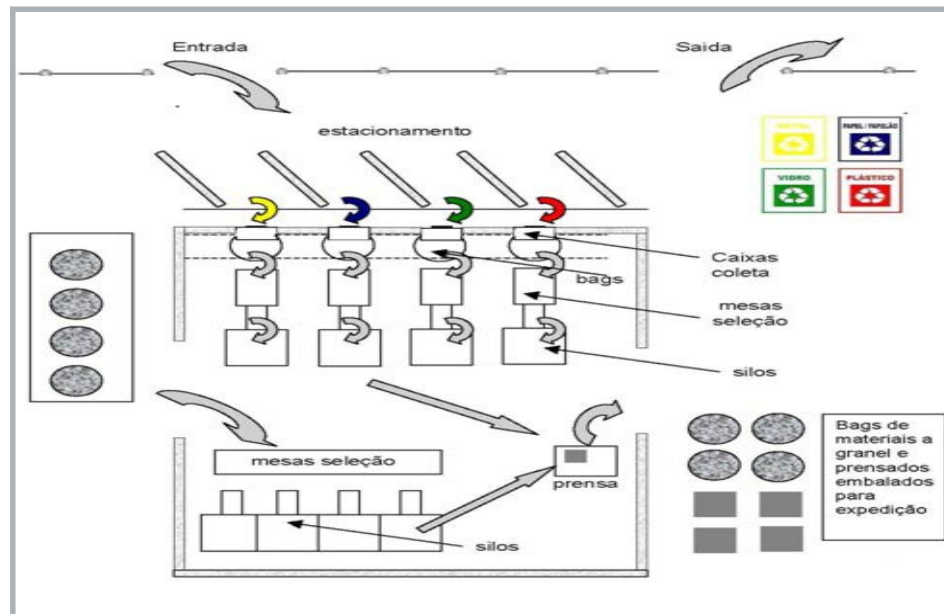
- Revisão anual: Valor anual estimado unitário: 1.500,00
- Seguro Unitário: 6% do valor do bem Custo Unitário: R\$ 10.200,00
- IPVA: 4% do valor do bem: Custo unitário: R\$ 6.800,00
- Pneus: Troca de 03 unidades caminhão/ano: 2.400,00
- Combustível: 80 km/cam./dia x 6 km/L x 250 dias/ano = 3.333 L/cam/ano x R\$ 1,90/L Valor por caminhão/ano: R\$ 6.333,00

#### Pick up (01)

- Revisões anuais: Valor unitário estimado: 1.000,00
- Seguro: 6% do valor do bem Custo Unitário: R\$ 1.800,00
- IPVA Unitário: 4% do valor do bem: Custo unitário: R\$ 1.200,00
- Pneus: Troca de 02 unidades/ano: 500,00
- Combustível: 80 km/cam./dia x 10 km/L x 250 dias/ano = 2.000 L/cam/ano x R\$ 2,00/L
- Valor ano: R\$ 4.000

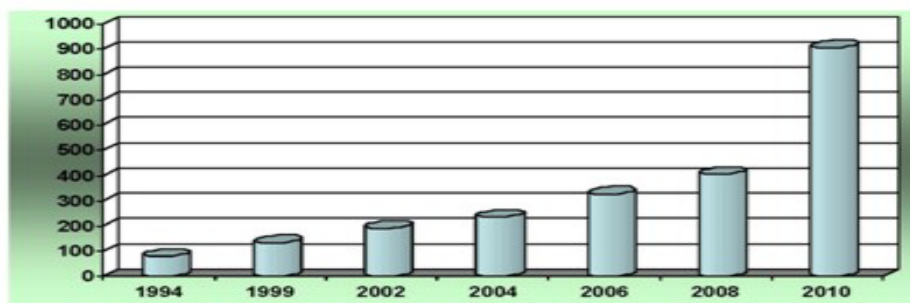
### Anexo IV

#### Modelo de Planta de Recepção e Processamento de Lixo reciclável - PEV Central



### Anexo V

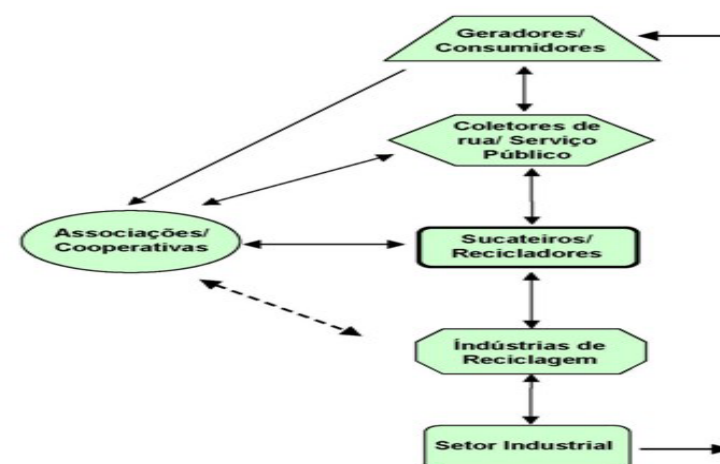
#### Evolução dos Programas de Coleta Seletiva no Brasil - 1994 - 2010



#### Agentes governamentais e não governamentais que interagem com as associações de Coletores



#### Agentes Socioeconômicos na Cadeia dos Resíduos Sólidos Recicláveis





## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### Pesquisa Socioeconômica Junto aos Coletores de Resíduos Sólidos

Número: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Endereço do Depósito de Material Reciclável  
 Naturalidade: Cidade \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 Grau de Instrução \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Filhos: \_\_\_\_\_  
 01 - Desde quando trabalha com lixo reciclável? \_\_\_\_\_  
 02 - Possui outra fonte de renda? \_\_\_\_\_  
 Qual? \_\_\_\_\_  
 03 - Sustenta sua família com esta atividade? \_\_\_\_\_  
 04 - Tem mais alguém da família que o ajuda com este trabalho? \_\_\_\_\_ Quem? \_\_\_\_\_  
 05 - Porque escolheu este trabalho? \_\_\_\_\_  
 06 - O que acha de pertencer a uma Associação de Coletores? \_\_\_\_\_  
 07 - Já contraiu alguma doença por estar manuseando Lixo reciclável? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_  
 08 - Algum familiar também já adoeceu devido trabalhar com lixo reciclável? \_\_\_\_\_  
 09 - Como faz para recolher lixo reciclável? \_\_\_\_\_  
 10 - Quanto consegue ganhar com este trabalho? \_\_\_\_\_  
 11 - Recebe algum benefício (bolsa família, (R\$ \_\_\_\_\_) cesta básica? \_\_\_\_\_ Outro? \_\_\_\_\_  
 12 - Quando tem festa no município consegue arrecadar mais? \_\_\_\_\_

Ana Cláudia Teixeira Oliveira João – Chefe de Supervisão de Projetos e Programas Sociais

### LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

**RESUMO EDITAL – REPUBLICAÇÃO - Processo Nº 029/2011/PMES – Pregão Presencial Nº 012/2011.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, visando o fornecimento e implantação de Grades de Segurança (Tela de Proteção em malha), com prestação de serviços de instalação na EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho – Jd. Santa Cruz, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico.** Tipo: Menor Preço por Lote. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 9h até às 9h e 30min do dia **15/04/2011**. Sessão de abertura: a partir das 9h e 30min. Período de Disponibilização do Edital: **30/03/2011 à 14/04/2011**. Socorro, 28 de março de 2011.

O Edital completo será disponibilizado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Materiais e Compras da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida Farmacêutico Oswaldo Paiva, nº 755, Cubas, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3895-9550, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, com Silvia. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Silvia Carla Rodrigues de Moraes – Pregoeira

**Processo Nº 045/2011/PMES – Tomada de Preços Nº 007/2011.** Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras, visando à Revitalização das Pontes localizadas na Avenida Coronel Germano, Rua XV de Novembro e Rua João Leonardelli, neste Município de Socorro, com fornecimento de materiais, nos termos do Convênio nº 093/2010 (PMES x DADE) - Processo DADE nº 4.115/2010.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **27/04/2011**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **04/04/2011 à 20/04/2011**. Cadastramento: até **25/04/2011**. Visita Técnica: **05/04/2011** até **26/04/2011**, no horário das 8h e 30min até às 10h e 30min e das 13h até às 17h, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, que devem ser agendadas com o Departamento de Planejamento e Urbanismo, pelo fone: (19) 3855-9622 ou via e-mail [planejamento@socorro.sp.gov.br](mailto:planejamento@socorro.sp.gov.br), com o Arqt. Joel de Jesus Félix ou Arqta. Ada Rita de Toledo Moraes. Taxa de Edital: **R\$ 15,00**. Socorro, 29 de março de 2011.

**Obs: No ato de pagamento da taxa, serão fornecidas: cópia do edital, memorial descritivo, cronogramas, planilhas orçamentárias e minuta de contrato, e cd-room com cópias das plantas necessárias.**

No sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) serão disponibilizadas informações básicas sobre o certame e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, São Paulo, ou pelo telefone (19) 3855-9610, com Alexandra, Giuliana, Filomena, Sorahila ou Luzia. As informações poderão ser obtidas no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min às 17h.

Alexandra Aparecida de Mello – Chefe da Divisão de Licitações

### PORTARIA Nº 5546/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar, do serviço público municipal, **Luis Donizetti Felippin** - C.P. 34670 - Série 00013ª - SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Tesouraria**, a partir de 23 de Março de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5559/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2007 para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, no período de 14 de Março a 16 de Dezembro de 2011, substituindo inicialmente a licença maternidade e a prorrogação da mesma Professora Vanessa Martins T. de Toledo.

- **Eliza Mara Oliveira Santos** - C.P. 95896 - Série 0063ª-MG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5560/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir **Luis Donizetti Felippin**, C.P. 34670 - Série 00013ª-SP, para ocupar o emprego permanente de **Carpinteiro** - referência 17, a partir de 24 de Março de 2011, em virtude de aprovação em concurso público - Edital nº 01/2007.

**Art. 2º** - Nomear o mesmo a partir de 24 de Março de 2011, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Tesouraria**, referência 35.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5561/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, **Luana de Paula Monteiro**, C.P. 55007 - Série 00215ª-SP, ocupante do Emprego Permanente de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 18 de março de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5562/2011

**Nomeia Comissão para o recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2011 nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado integrarem a Comissão Municipal para recebimento definitivo das obras a serem realizadas no exercício de 2011, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios:

- **Joel de Jesus Felix** - Diretor Depto de Obras, Serviços e Estradas Rurais.

- **Ada Rita de Toledo Moraes** - Chefe da Arquitetura e Urbanismo.

- **Ubirajui Elesbão Junior** - Chefe da Divisão de Agronegócios.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5474/2011 de 11 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5563/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por igual período os prazos constantes das Portarias nºs 5491/2011e 5492/2011 de 26 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 57 da Lei nº 3348/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5565/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º**. Revogar a Portaria nº 5544/2011 de 14 de março de 2011, retornando o servidor **Antonio Carlos Bertoletti**, C.P. 96779 - Série 00208ª-SP, ao emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Manutenção e Controle de Frotas**, referência 35.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5566/2011

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011, para ocupar o emprego permanente de **Almoxarife**, referência 19, **Marcelo Mantovani Fratini** - C.P. 043095-Série 00262ª-SP, a partir de 28 de Março de 2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### PORTARIA Nº 5567/2010

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3.077/2005, obedecendo a ordem de classificação do concurso público Edital nº 01/2007 para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II (Educação Artística)**, no período de 28 de Março a 15 de Julho de 2011, substituindo inicialmente a licença-saúde da Professora Márcia Dall Olio Pioli junto ao INSS.

- **Marcelo Martinez Soriano** - C.P. 02744 - Série 00021ª-SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 28 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### DECRETO Nº 2933/2011

**“Regulamenta a Lei Nº 3420, de 10 De Dezembro De 2010, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organização Social no Âmbito do Município de Socorro e dá outras providências”.**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** A qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais e a respectiva desqualificação, previstas na Lei nº 3420/2010, de 10 de dezembro de 2010, observarão as normas previstas neste Decreto.

**Art. 2º** O pedido de qualificação como Organizações Sociais (OS), formulado por pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação de meio ambiente, à cultura e à saúde, e que atenda aos requisitos estabelecidos na Lei nº3420/2010, de 10 de dezembro de 2010, será encaminhado a Diretoria Municipal de Administração, por meio do preenchimento de requerimento escrito, conforme modelo constante no Anexo I deste Decreto.

**Art. 3º** O requerimento mencionado no artigo anterior se fará acompanhar dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada do seu ato constitutivo devidamente registrado em cartório de registro de pessoas jurídicas, dispendo sobre:



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;  
 b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;  
 c) previsão expressa de ter a entidade, como órgão de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto.  
 d) composição e atribuições da diretoria da entidade;  
 e) obrigatoriedade de publicação anual dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município no órgão de publicidade oficial do Município;  
 f) em caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do seu estatuto;  
 h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;  
 i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades;  
 j) previsão de destinação do patrimônio, em caso de extinção, ou ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município de Socorro, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por ele alocados nos termos do contrato de gestão;  
 II - cópia autenticada da ata da eleição e posse atualizada do Conselho de Administração e da diretoria em vigor registrada em cartório de registro de pessoas jurídicas;  
 III - cópia autenticada dos balanços patrimoniais e demonstrativo dos resultados financeiros dos 02 (dois) anos anteriores, assinado pelo presidente, tesoureiro e profissional registrado na área, com parecer do Conselho Fiscal;  
 IV - cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do representante legal da entidade;  
 V - certidões negativas do Distribuidor Cível e Criminal emitidas pelo Cartório do Distribuidor do Poder Judiciário Estadual, em nome do presidente e do tesoureiro ou diretor financeiro da entidade requerente, no âmbito de seu domicílio, válidas somente no seu original;  
 VI - certidão de objeto e pé emitida pelo cartório respectivo, na hipótese das Certidões do Distribuidor e Criminal restarem positivas, válidas somente no seu original;  
 VII - Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS;  
 VIII - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);  
 IX - Ficha de Apresentação de Entidade (Modelo do Anexo II deste Decreto);  
 X - documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou plano de ação relacionada às atividades mencionadas no art. 2º há mais de 05 (cinco) anos.

**Parágrafo Único.** Para fins do disposto no inciso X deste Artigo, será computado o tempo de desenvolvimento de atividades por entidade da qual seja sucessora ou pela qual for controlada.

**Art. 4º** - O Conselho de Administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

a) até 55% (cinquenta e cinco) por cento no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados;

b) 35% (trinta e cinco) por cento de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; e

c) 10% (dez) por cento de membros eleitos pelos empregados da entidade

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de quatro anos, admitida uma recondução;

III - o Dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

IV - o Conselho deve reunir-se ordinariamente, no mínimo três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

V - os Conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social;

VI - os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

**Art. 5º** O requerimento referido no art. 3º deverá ser protocolizado no Serviço de Protocolo da Prefeitura de Socorro, o qual será autuado em sistema de processo administrativo.

§ 1º. Verificado que a requerente apresentou a documentação discriminada no Art. 3º deste Decreto de forma incompleta, a Diretoria Municipal de Administração poderá conceder à requerente o prazo de até 10 (dez) dias para complementação da documentação exigida.

§ 2º. O não atendimento do prazo estipulado no parágrafo anterior ensejará o indeferimento do pedido.

**Art. 6º** O pedido de qualificação será indeferido caso a entidade:

I - não se enquadre na hipótese prevista no art. 1º da Lei nº 3420/2010, de 10 de dezembro de 2010;

II - não atenda aos requisitos estabelecidos no artigo 2º da Lei nº 3420/2010, de 10 de dezembro de 2010;

III - apresente de forma incompleta a documentação discriminada no art. 3º, obedecido ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 5º deste Decreto.

**Parágrafo Único.** A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, cujo pedido for indeferido, poderá requerer a qualificação a qualquer tempo, desde que atendidas as normas constantes na Lei nº 3420/2010, de 10 de dezembro de 2010 e neste Decreto.

**Art. 7º** Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da organização, que implique em mudança das condições que instituíram sua qualificação, deverá ser comunicada imediatamente com a devida justificação, à Prefeitura de Socorro, sob pena de cancelamento da qualificação.

**Art. 8º** As entidades que forem qualificadas como Organizações Sociais serão consideradas aptas a assinar contrato de gestão com o Poder Público Municipal e a absorver a gestão e execução de atividades e serviços de interesse público, na forma do disposto na Lei nº 3420/2010, de 10 de dezembro de 2010.

**Art. 9º** Eventual qualificação como Organização Social não gera o direito à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, à assinatura do Contrato de Gestão, momento que será definido pelo Poder Público, representado pela Prefeita Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade.

**Art. 10** A desqualificação ocorrerá quando a entidade:

I - descumprir qualquer cláusula constante do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;

II - dispuser de forma irregular dos recursos, bens ou servidores públicos que lhes forem destinados;

III - incorrer em irregularidade fiscal ou trabalhista;

IV - descumprir as normas estabelecidas na Lei nº 3420/2010, de 10 de dezembro de 2010 ou neste Decreto.

§ 1º. A desqualificação será precedida de processo administrativo, instaurado na Prefeitura de Socorro, no qual será assegurado o direito de ampla defesa e contraditório, respondendo os dirigentes da Organização Social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§ 2º. A entidade, em vias de ser desqualificada, será intimada das razões que a desabonam, para que ofereça defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, acompanhada das provas de que disponha, podendo requerer a produção de outras provas, que serão deferidas, se pertinentes e úteis.

§ 3º. Após a conclusão do processo de desqualificação, o Diretor, ou quem o substituir, da área da atividade fomentada emitirá decisão sobre a desqualificação da entidade.

§ 4º. A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e do saldo remanescente dos recursos financeiros entregues à utilização da Organização Social, sem prejuízo das sanções contratuais penais e civis aplicáveis à espécie.

**Art. 11.** O Departamento Municipal de Administração manterá cadastro único com as informações das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas pelo Município como Organizações Sociais ou assim reconhecidas no âmbito Municipal.

**Art. 12.** Os bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão serão destinados às organizações sociais, dispensada licitação, mediante autorização ou permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

**Art. 13.** A celebração do Contrato de Gestão entre o Município e a Organização Social deverá ser precedida de processo licitatório, na modalidade que couber, nos termos previstos no art. 14, §2º, da Lei Municipal nº 3420/2010, observados, em todo o caso, os dispositivos da Lei nº 8.666/93.

§1º. A Prefeitura Municipal de Socorro, preliminarmente à abertura do processo licitatório de que trata o caput, deste artigo, procederá o chamamento público para qualificação das Organizações Sociais, nos termos da Lei Municipal nº 3420/2010.

§2º. Somente poderá participar do processo licitatório de que trata o caput, deste artigo, as Organizações Sociais que atenderem ao chamamento público previsto no parágrafo anterior.

**Art. 14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

**Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto. dos Negócios Jurídicos**

### ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO PARA REGISTRO

A  
 Prefeita Municipal  
 Sra \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome da Entidade), neste ato representada por seu Presidente \_\_\_\_\_, (qualificar o representante legal), estabelecida à \_\_\_\_\_ (endereço) - Município de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, vem requerer sua qualificação, junto à Prefeitura de \_\_\_\_\_, como organização social, nos termos da Lei nº 3420, de 10 de dezembro de 2010.

Para tanto, anexamos os seguintes documentos:

Cópia autenticada do seu ato constitutivo, devidamente registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, contendo todos os requisitos elencados no artigo 2º da Lei nº 3420/2010, de 10 de dezembro de 2010 e do inciso I do artigo 3º do Decreto nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ julho de \_\_\_\_\_;

Cópia autenticada da ata da eleição e posse atualizada do Conselho de Administração e da Diretoria em vigor, registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

Cópia autenticada dos balanços patrimoniais e demonstrativo dos resultados financeiros dos 02 (dois) anos anteriores, assinado pelo presidente, tesoureiro e profissional registrado na área, com parecer do conselho fiscal;

Cópia autenticada dos documentos de identidade e CPF do representante legal da entidade;

Certidões Negativas do Distribuidor Cível e Criminal emitidas pelo Cartório do Distribuidor do Poder Judiciário Estadual, em nome do Presidente e do Tesoureiro ou Diretor Financeiro da entidade requerente, no âmbito de seu domicílio, válidas somente no seu original;

Certidão de Objeto e Pé emitida pelo Cartório respectivo, na hipótese das Certidões do Distribuidor Cível e Criminal restarem positivas, válidas somente no seu original;

Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS;

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

Documentos que comprovem a execução direta de projetos, programas ou plano de ação relacionada às atividades dirigidas à saúde há mais de 05 (cinco) anos;

Ficha de Apresentação da Entidade (Modelo do Anexo II).

Sem mais, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Presidente

Obs. Este requerimento deverá ser datilografado ou digitado em duas vias em papel timbrado da entidade

### ANEXO II - MODELO - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Nome e Sigla:

Endereço completo (Rua, nº, Bairro, CEP, telefone, Fax, E-mail)

CNPJ

DIRETORIA

Presidente

Endereço completo (Rua, nº, Bairro, CEP, telefone, Fax, E-mail)

RG e CPF

TESOUREIRO OU DIRETOR FINANCEIRO

Endereço completo (Rua, nº, Bairro, CEP, telefone, Fax, E-mail)

RG e CPF

MANDATO DA ATUAL DIRETORIA

Início \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Término \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO (se houver)

Coordenador

Endereço completo (Rua, nº, Bairro, CEP, telefone, Fax, E-mail)

RG e CPF

Formação Escolar

Número de registro em sua área de formação

HISTÓRICO DA ENTIDADE

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE QUALIFICAÇÃO

OBJETIVO DA ENTIDADE

Geral

Específico

PRINCIPAIS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS

(descrever sucintamente ações que demonstrem a execução direta de projetos, programas ou plano de ação relacionados às atividades dirigidas à saúde nos últimos 05 (cinco) anos).

DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

### DECRETO Nº 2934/2011

**"Abertura de Crédito Adicional Suplementar"**

**MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica autorizada pela Lei nº. 3437/2011, de 28 de fevereiro de 2011, conforme preceitua o Artigo 42 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.140,89 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Cento e Quarenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), destinado para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0124	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	13.014,74
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0126	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	93.766,18
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0130	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	62.923,55
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0131	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	7.187,86
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0132	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	59.248,56
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>				<b>R\$</b>	<b>236.140,89</b>

**Art. 2º.** – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0125	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	9.106,32
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0127	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	80.506,16
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0128	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	61.028,41
02.08.01	4.4.90.51.00	23.695.0014.1.0129	DIVISÃO DE TURISMO	R\$	85.500,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>				<b>R\$</b>	<b>236.140,89</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Março de 2011.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.**  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2935/2010

Suplementação de Dotações Orçamentárias

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns: CLASS. NOTA NOME, ASSIST.SOCIAL V05.500.44....., R\$ 80.000,00, TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 80.000,00

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superávit apurado no exercício anterior na fonte de recurso do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF..... R\$ 80.000,00

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Março de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2936/2011

Suplementação de Dotações Orçamentárias

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 104.231,75 (Cento e Quatro Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns: CLASS. NOTA NOME, LIMPEZA PUBLICA....., R\$ 104.231,75, TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 104.231,75

Art. 2º. – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de arrecadação previsto, conforme Convenio nº. 329/2010, celebrado entre a Prefeitura e a secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, no valor de ..... R\$ 104.231,75

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de Março de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado, e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 2938/2011

“Prorroga por 90 (noventa) dias a situação anormal, caracterizada como situação de emergência as áreas do Município da Estância de Socorro, atingidas por enxurradas e inundações bruscas”.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo inciso XXVIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município, do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de abril de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando que na madrugada do dia 17 de janeiro de 2011, por volta das 0h30, ocorreram fortes chuvas em nosso município que acarretaram inúmeros prejuízos sociais e econômicos e danos materiais, humanos e ambientais, uma vez que, nas bacias hidrográficas do Rio Camanduaia e do Ribeirão dos Machados, verificamos um índice de 99,0 (noventa e nove) mm no pluviômetro do Aterro Sanitário Municipal localizado na área em pauta, em cerca de 90 (noventa) minutos.

Considerando que verificamos a inundação de extensas áreas, da Bacia Hidrográfica do Ribeirão dos Machados, em regiões dos bairros a seguir: Bairro dos Rubins (zona rural); Bairro Barão de Ibitinga (zona rural); Bairro dos Nogueiras (zona rural); Jardim São Sebastião (zona urbana); Jardim Santa Cruz (zona urbana); Abadia (zona urbana); Rua Voluntários da Pátria e adjacências.

Considerando que verificamos a inundação de extensas áreas, da Bacia Hidrográfica do Rio Camanduaia e afluentes, em regiões dos bairros da zona rural a seguir: Bairro dos Moraes; Bairro do Camanduaia; Bairro da Pedra Branca; Bairro do Moquém e Bairro do Agudo.

Considerando que verificamos a inundação de mais de 360 (trezentos e sessenta) residências nas áreas supracitadas, 17 (dezesete) estabelecimentos comerciais e 1 (uma) escola pública, com perdas materiais, grande transtorno, com mais 1200 (um mil e duzentas) pessoas desalojadas, sendo que foram afetadas por volta de 5000 (cinco mil) pessoas.

Considerando que diversas vias, avenidas e estradas rurais estão com interrupção total e/ou parcial do tráfego, devido à queda e avarias irreparáveis em 21 (vinte e uma) pontes distribuídas na área em pauta.

Considerando que foram verificados deslizamentos de terra ao longo da Rodovia SP-08 (Socorro-Bragança Paulista) na altura do Km 129, com interdição total da pista.

Considerando que diante do exposto acima muitas obras e ações estão sendo ainda realizadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2011, por 90 (noventa) dias, o prazo constante do Decreto nº 2917/2011, que declara existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência as áreas do Município da Estância de Socorro, atingidas por enxurradas e inundações bruscas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 17 de abril de 2011 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Março de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli - Diretora do Depto dos Negócios Jurídicos

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

Dispõe sobre aprovação de contas dos recursos oriundos do IGD-M, Índice de Gestão Descentralizada do Município do exercício de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2011, conforme Ata nº 01/2011;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em plenário, aprovar integralmente as contas dos recursos oriundos do IGD-M, Índice de Gestão Descentralizada do Município de Socorro/SP do exercício de 2009.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Socorro, 22 de março de 2011

Isabel Cristina Genhini - Presidente do CMAS

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO 002/2011

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 20/02 (Prova Escrita) e 20/03 (Avaliação Psicológica) de 2011, para o emprego : GUARDA MUNICIPAL - ESTAGIÁRIO (MASCULINO), classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 002/2011 de 05 de janeiro de 2011, a saber:

GUARDA MUNICIPAL - ESTAGIÁRIO (MASCULINO)

Table with columns: CLASS. NOTA NOME, INSCRIÇÃO, L.Port., Mat., C.Ger., listing candidates for the Guard Municipal position.

Os candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem os itens 6.1 e 11.1.2 do Edital de Concurso, estão convocados para o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, que será realizado no dia 17 DE ABRIL DE 2011, a saber:

Table with columns: CARGO, LOCAL, CLASSIFICADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, detailing the physical aptitude test.

Os candidatos deverão comparecer no local da prova acima discriminado, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munidos de Cédula de Identidade (RG) e Protocolo de Inscrição, para realizar os testes diversos conforme Edital de Concurso.

Para essa fase os candidatos deverão levar trajas apropriados (calção, camiseta e tênis) para realizar os testes diversos e apresentarem junto a coordenadoria da prova, exame médico realizado no máximo (5) cinco dias antes do teste físico (que ficará retido) constando aptidão para realização de exercícios com esforço físico. A não apresentação do exame médico considerando-o apto, impedirá o candidato de se submeter aos testes e o mesmo será considerado eliminado do concurso. Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP, 30 de março de 2011.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 20/02 (Prova Escrita) e 20/03 (Prova Prática) de 2011, para os empregos: Borracheiro, Calceteiro, Eletricista, Eletricista de Veículo, Jardineiro, Mecânico, Pedreiro, Pintor, Trabalhador Braçal, Oficial Administrativo, Técnico em Informática e Manutenção de Computadores e Redes, Telefonista e Trabalhador Braçal - PNE, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 001/2011 de 05 de janeiro de 2011, a saber:

Table with columns: CLASS. NOTA NOME, INSCRIÇÃO, L.Port., Mat., C.Ger., Prática, listing candidates for various positions including Borracheiro, Calceteiro, and Eletricista.

Table with columns: CLASS. NOTA NOME, INSCRIÇÃO, L.Port., Mat., C.Ger., Prática, listing candidates for Eletricista de Veículo and Jardineiro.



Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 6 to 17.

MECÂNICO

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 1 to 3.

PEDREIRO

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 1 to 11.

PINTOR

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 1 to 7.

TRABALHADOR BRAÇAL

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 1 to 40.

OFICIAL ADMINISTRATIVO

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, C.Esp., L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 1 to 3.

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, C.Esp., L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 4 to 19.

TÉC. EM INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDES

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, C.Esp., L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 1 to 16.

TELEFONISTA

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, C.Esp., L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 1 to 15.

TRABALHADOR BRAÇAL - PNE

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 1 to 1.

A relação dos candidatos que não obtiveram aprovação, contendo as notas em todas as provas se acha disponível na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - SP.

EDITAL DE CONCURSO

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010

À vista de pareceres exarados em grau de recurso administrativo e considerando que por lapso eletrônico não foi aplicado o critério de desempate previsto no item 9.1.2 do Edital...

SERVENTE

Table with columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCRICAO, L.Port., Mat., C.Ger., Prática. Rows 1 to 45.



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

46ª	75,83 MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	00000728	30,00	33,33	23,33	65,00
47ª	75,83 RITA DE CASSIA RIBEIRO DE LIMA	00000054	30,00	33,33	23,33	65,00
48ª	75,42 ROSINES APARECIDA BERTELLI	00000860	33,33	33,33	16,67	67,50
49ª	75,42 LIBIA DOS SANTOS GUILHERME	00000063	30,00	33,33	20,00	67,50
50ª	75,42 ANDREIA APARECIDA DA FONCESA GOMES	00000237	30,00	33,33	30,00	57,50
51ª	75,42 MARIA APARECIDA ALVES	00000848	26,67	33,33	23,33	67,50
52ª	75,00 VERONICE OLIVIANI MACIEL	00000489	30,00	33,33	26,67	60,00
53ª	74,58 LUIS CARLOS PERON	00000695	30,00	33,33	23,33	62,50
54ª	74,17 JANAINA ROBERTA DE ALMEIDA	00000826	30,00	33,33	20,00	65,00
55ª	73,75 VALERIA APARECIDA CORSI RAMALHO DE SOUZA	00000508	33,33	33,33	23,33	57,50
56ª	73,75 ANA PAULA SOUZA	00000863	33,33	33,33	23,33	57,50
57ª	73,75 LUCIENE FRUCHI	00000995	30,00	33,33	26,67	57,50
58ª	73,75 BITS TORRES	00000919	30,00	33,33	26,67	57,50
59ª	72,92 HELENA DE FATIMA ARGENTINI	00000375	33,33	33,33	26,67	52,50
60ª	72,92 ROSA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	00000456	33,33	33,33	16,67	62,50
61ª	72,92 LUCIA APARECIDA FRANCO	00000035	33,33	33,33	16,67	62,50
62ª	72,92 MARIA BENEDITA OLIVEIRA BAFERO	00000328	30,00	33,33	20,00	62,50
63ª	72,08 ELZI APARECIDA DE CASTRO	00000593	30,00	33,33	23,33	57,50
64ª	71,67 BRUNA FERNANDA DA SILVA MORAES	00000195	33,33	33,33	26,67	50,00
65ª	70,83 RITA DE CASSIA RIBEIRO	00000148	33,33	30,00	23,33	55,00
66ª	70,83 ALVARIM FORAO DE MORAIS JUNIOR	00000925	30,00	33,33	23,33	55,00
67ª	70,42 LUANA KARINA BRUNO DE OLIVEIRA	00000105	33,33	33,33	16,67	57,50
68ª	70,42 JULIANA DE OLIVEIRA	00000076	30,00	33,33	20,00	57,50
69ª	70,00 MARIA LOURDES DE ALMEIDA MAZOLINI	00000185	33,33	33,33	23,33	50,00
70ª	69,58 GLEICE HELEN FIQUEER	00000037	30,00	33,33	23,33	52,50
71ª	69,58 ADRIANA MOURA DE ARAUJO	00000725	30,00	33,33	23,33	52,50
72ª	69,58 PRISCILA APARECIDA CARRANO	00000447	30,00	33,33	23,33	52,50
73ª	66,67 MARIA HELENA DA SILVA GOES	00000414	33,33	33,33	16,67	50,00
74ª	66,67 ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	00000867	33,33	33,33	16,67	50,00
75ª	66,67 GERALDA IRIA BRANDÃO	00000810	30,00	33,33	20,00	50,00

### SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1ª	87,50	NATALIE LEONARDI	00000691	25,00	15,00	22,50	12,50	100,00
2ª	87,00	CARLOS ALBERTO TAVARES DE TOLEDO	00000190	25,00	20,00	22,50	17,50	89,00
3ª	84,00	JUAN PAUL FALCONI CONTE	000001108	22,50	10,00	22,50	15,00	98,00
4ª	83,50	TAMARES BAREL TONETTO	00000665	22,50	22,50	22,50	12,50	87,00
5ª	81,50	VALERIA DE OLIVEIRA	000001038	20,00	15,00	25,00	10,00	93,00
6ª	80,00	EDNA APARECIDA MIRANDA	000001098	20,00	12,50	22,50	10,00	95,00
7ª	78,75	DANILO RODRIGUES TAFNER	00000962	20,00	10,00	22,50	15,00	90,00
8ª	78,50	INES APARECIDA DOS SANTOS	00000988	17,50	15,00	25,00	12,50	87,00
9ª	77,25	JULIANA CABRAL TEVES	000001020	15,00	17,50	22,50	12,50	87,00
10ª	76,50	SHEILA VIVIANE ZANESCO	00000994	22,50	15,00	22,50	10,00	83,00
11ª	73,50	MARIANA BUENO PREVIA TELLO	00000763	22,50	12,50	20,00	10,00	82,00
12ª	73,25	GLAUCIA BALDERI	00000097	22,50	15,00	20,00	15,00	74,00
13ª	72,75	SIMONE BASSI	00000429	17,50	12,50	22,50	10,00	83,00
14ª	72,25	IGOR AUGUSTO LEITE TEIXEIRA	00000434	20,00	12,50	17,50	12,50	82,00
15ª	70,00	PATRICIA HELENA DE MORAES ALEXANDRONI	00000338	22,50	10,00	25,00	7,50	75,00
16ª	69,75	ANA CAROLINE PIRES DE SOUZA	00000966	20,00	17,50	17,50	7,50	77,00
17ª	69,75	ITALO ANTONIO GALLIGANI NETO	00000201	20,00	12,50	25,00	15,00	67,00
18ª	69,75	LILLIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO	00000129	20,00	12,50	22,50	12,50	72,00
19ª	69,50	LIDIANE ANDREUCCI SALOMÃO	00000768	20,00	17,50	22,50	10,00	69,00
20ª	69,00	GRAZIELA RODRIGUES ARAUJO	00000960	25,00	12,50	15,00	12,50	73,00
21ª	68,75	SONIA BERNADETE CAVASSAN	00000275	25,00	12,50	20,00	10,00	70,00
22ª	68,50	JESSICA MARA MATOS	00000856	22,50	15,00	25,00	12,50	62,00
23ª	67,75	FRANCIELE PEREIRA DE SA SOUZA	00000703	20,00	12,50	25,00	10,00	68,00
24ª	66,50	BRISA MARQUES DUARTE	00000823	20,00	17,50	22,50	10,00	63,00
25ª	66,25	MARISA ANA RIBEIRO PALAZI	00000975	25,00	12,50	20,00	10,00	65,00
26ª	61,25	PAMELLA LEITE TEIXEIRA	00000059	25,00	17,50	20,00	10,00	50,00
27ª	60,00	GIOVANA APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA	00000580	17,50	17,50	20,00	10,00	55,00
28ª	59,75	FERNANDA DEL CIELLO	00000694	25,00	12,50	17,50	12,50	52,00

### SERVENTE - PNE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	L.Port.	Mat.	C.Ger.	Prática
1ª	81,67	EMÍLIO ALBERTO MAGON- PNE	00000499	30,00	33,33	10,00	90,00

Os julgamentos dos recursos administrativos se encontram à disposição dos interessados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Prefeitura Municipal de Socorro - SP, 30 de março de 2011. **Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**

### COMUNICADO à POPULAÇÃO

Conforme o "Projeto Paternidade Responsável" do Parecer 323/2008, a 2ª Vara da Comarca de Socorro orienta aos pais que tem interesse na legalização da paternidade das crianças e jovens que não tem a paternidade estabelecida em seus registros de nascimento, a procurar o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca.

**Érika Silveira de Moraes Brandão**  
Exma. Juíza de Direito

### Alistamento militar obrigatório

Você que completa 18 (dezoito) anos, em 2011, deverá fazer o alistamento militar. O prazo de alistamento é de 03 de janeiro a 30 de abril.

Documentos necessários para fazer o alistamento: Cópia xerox do RG (identidade), Cópia xerox da conta de luz ou telefone, 2 fotos ¾ com a testa e orelhas descobertas.

A junta de Serviço Militar localiza-se à Rua José Maria de Faria, nº 71, na sede administrativa da Prefeitura de Socorro.

### Análise da Receita

Periodo= 01/02/2011 a 28/02/2011

2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	1.454.777,96
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	347.074,45
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	11.609,10
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	1.844,01
6	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	37.336,33
7	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	120.639,56
8	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.786,16
9	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	1.364,55
10	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	175,76
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	7.469,43
18	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.262,09
19	TAXA LIMPEZA PUBLICA	88,11
20	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	197,70
21	OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS	7.636,25
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	28.984,67
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.160,98
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	1.277,87
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	463,82
27	REMUN DEP BANCARIO- ENSINO	892,11
28	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	3.025,10
29	REM DEP BANC - CIDE	87,44
30	REM DEP BANC - FNAS	215,66
31	REMUN DEP BANCARIO- VINCULADO	11.762,01
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	3.333,47
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.393.576,07
111	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-FPM	-278.715,20
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	252,54
112	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - ITR	-50,49
36	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINAN. PROD.PETROLEO	14.294,60
37	CONVENIO PAB	52.278,00
39	COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	29.600,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS	4.706,47
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	18.648,00
43	PROG. FARMACIA BASICA	26.265,84
44	TRANSF DE REC ATENÇÃO HOSP E AMBULATORIAL USP	172.269,71
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	149.084,28
52	TRANSF FIN ICMS DESONERAÇÃO LC87-96	5.030,18
113	(-) DEDUÇÃO TRANSF FIN ICMS DESON LC 87-96	-1.006,03
54	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	732.996,98
114	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-ICMS	-146.599,38
55	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	589.576,48
115	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-117.915,37
56	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	7.793,80
116	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB-IP	-1.558,77
57	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	459,96
58	COMP FINANCI L E I 7990 28/12/89	348,97
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	688.511,45
61	TRANSF.CONV.ASSIST.SOCIAL PAC	1.000,00
62	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO - APAE	2.250,00
66	TRANSF.TRANSP.ESCOLAR	49.720,00
70	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	210,24
71	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	174,96
72	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	10.716,32
73	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	4.870,78
74	MULTA E JUROS DE MORA D.A ISSQN	2.018,56
76	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	2.347,78
78	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	2.270,10
81	DIVIDA ATIVA DE IPTU	59.463,78
82	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	35.460,80
83	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	2.902,68
84	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	19.421,13
85	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.419,42
86	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	2.165,23
99	PROJETO QUERO VIDA	0,20
103	REVITALIZACAO ESTRADA CRISTO MIRANTE E LANCHONETE	225.134,70
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>5.812.859,36</b>



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE SOCORRO**  
**1º BIMESTRE DE 2011**

*Valores expressos em R\$*

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>49.089.636,92</b>	<b>49.089.636,92</b>	<b>8.181.606,19</b>	<b>11.387.412,82</b>	<b>8.181.606,19</b>	<b>11.387.412,82</b>	<b>37.702.224,10</b>
Tributárias	9.861.967,16	9.861.967,16	1.643.661,21	3.551.827,40	1.643.661,21	3.551.827,40	6.310.139,76
Impostos	7.882.531,20	7.882.531,20	1.313.755,20	3.511.231,60	1.313.755,20	3.511.231,60	4.371.299,60
IPTU	4.425.227,95	4.425.227,95	737.537,99	3.132.266,90	737.537,99	3.132.266,90	1.292.961,05
ISSQN	2.532.316,06	2.532.316,06	422.052,68	249.542,81	422.052,68	249.542,81	2.282.773,25
ITBI	645.806,82	645.806,82	107.634,47	105.293,33	107.634,47	105.293,33	540.513,49
IRRF	279.180,37	279.180,37	46.530,06	24.128,56	46.530,06	24.128,56	255.051,81
Taxas	1.979.435,96	1.979.435,96	329.906,01	40.595,80	329.906,01	40.595,80	1.938.840,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	405.810,43	405.810,43	67.635,07	60.914,52	67.635,07	60.914,52	344.895,91
Patrimoniais	283.500,27	283.500,27	47.250,07	49.896,99	47.250,07	49.896,99	233.603,28
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	41.466.664,00	41.466.664,00	6.911.110,69	8.504.624,88	6.911.110,69	8.504.624,88	32.962.039,12
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(5.063.040,00)	(5.063.040,00)	(843.840,01)	(1.194.547,21)	(843.840,01)	(1.194.547,21)	3.868.492,79
Outras Receitas Correntes	2.134.735,06	2.134.735,06	355.789,16	414.696,24	355.789,16	414.696,24	1.720.038,82
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>7.719.316,63</b>	<b>7.719.316,63</b>	<b>1.286.552,77</b>	<b>1.451.177,71</b>	<b>1.286.552,77</b>	<b>1.451.177,71</b>	<b>6.268.138,92</b>
Operações de Crédito	3.180.000,00	3.180.000,00	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	3.180.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.180.000,00	3.180.000,00	530.000,00	0,00	530.000,00	0,00	3.180.000,00
Alienação de Bens	186.800,00	186.800,00	31.133,33	0,00	31.133,33	0,00	186.800,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.352.516,63	4.352.516,63	725.419,44	1.451.177,71	725.419,44	1.451.177,71	2.901.338,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>56.808.953,55</b>	<b>56.808.953,55</b>	<b>9.468.158,96</b>	<b>12.838.590,53</b>	<b>9.468.158,96</b>	<b>12.838.590,53</b>	<b>43.970.363,02</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>	<b>1º BIMESTRE</b>	<b>Acumulado</b>				
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>44.233.616,85</b>	<b>44.617.182,00</b>	<b>10.636.248,79</b>	<b>6.077.186,66</b>	<b>10.636.248,79</b>	<b>6.077.186,66</b>	<b>33.980.933,21</b>
Pessoal/Encargos Sociais	21.907.475,03	21.907.475,03	3.364.738,03	3.364.738,03	3.364.738,03	3.364.738,03	18.542.737,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	310.000,00	310.000,00	33.360,56	33.360,56	33.360,56	33.360,56	276.639,44
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.016.141,82	22.399.706,97	7.238.150,20	2.679.088,07	7.238.150,20	2.679.088,07	15.161.556,77
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>9.944.336,70</b>	<b>9.944.336,70</b>	<b>226.954,78</b>	<b>120.359,44</b>	<b>226.954,78</b>	<b>120.359,44</b>	<b>9.717.381,92</b>
Investimentos	9.176.926,70	9.176.926,70	173.755,53	67.160,19	173.755,53	67.160,19	9.003.171,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	767.410,00	767.410,00	53.199,25	53.199,25	53.199,25	53.199,25	714.210,75
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	767.410,00	767.410,00	53.199,25	53.199,25	53.199,25	53.199,25	714.210,75
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>966.000,00</b>	<b>582.434,85</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>54.177.953,55</b>	<b>54.561.518,70</b>	<b>10.863.203,57</b>	<b>6.197.546,10</b>	<b>10.863.203,57</b>	<b>6.197.546,10</b>	<b>43.698.315,13</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>2.631.000,00</b>	<b>2.247.434,85</b>	<b>1.975.386,96</b>	<b>6.641.044,43</b>	<b>1.975.386,96</b>	<b>6.641.044,43</b>	

Prefeita Municipal  
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador – CRC Nº ISP256967/O-3  
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno  
Ana Maria de Oliveira

### DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE SOCORRO**  
**1º BIMESTRE DE 2011**

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal									
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>4.741.421,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.668,80</b>	<b>3.560.500,74</b>	<b>3.560.500,74</b>	<b>1.176.252,36</b>	<b>8.892.994,47</b>
Prefeitura Municipal	4.741.421,90	0,00	0,00	0,00	4.668,80	3.560.500,74	3.560.500,74	1.176.252,36	8.892.994,47
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
DEP. AGUA E ESG - DAERP		0	0,00						
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		0,00	0,00						
INSTIT DE PREV DOS MUNIC		0,00	0,00						
SERV ASSIST SAÚDE SASSOM		0,00	0,00						
FUNDAÇÃO D. PEDRO II		0,00	0,00						
FUNDAÇÃO DE ED - FUNDET		0,00	0,00						
FUND PÓLO AVAN - FIPASE		0,00	0,00						
FUND INST LIVRO DE R. P.		0,00	0,00						
<b>TOTAL:</b>	<b>4.741.421,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.668,80</b>	<b>3.560.500,74</b>	<b>3.560.500,74</b>	<b>1.176.252,36</b>	<b>8.892.994,47</b>

Prefeita Municipal  
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador – CRC Nº ISP256967/O-3  
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno  
Ana Maria de Oliveira



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE SOCORRO**  
**1º BIMESTRE DE 2011**

*Valores expressos em R\$*

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
4	0	ADMINISTRAÇÃO	6.512.479,89	6.512.479,89	1.184.712,00	659.236,53	1.184.712,00	659.236,53	5.327.767,89
4	121	Planejamento e Orçamento	230.564,00	230.564,00	13.689,25	13.199,29	13.689,25	13.199,29	216.874,75
4	122	Administração Geral	5.193.960,69	5.193.960,69	945.829,21	468.337,87	945.829,21	468.337,87	4.248.131,48
4	123	Administração Financeira	735.606,20	735.606,20	137.034,47	104.415,87	137.034,47	104.415,87	598.571,73
4	125	Normatização e Fiscalização	352.349,00	352.349,00	88.159,07	73.283,50	88.159,07	73.283,50	264.189,93
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	772.163,00	772.163,00	135.740,65	95.111,00	135.740,65	95.111,00	636.422,35
6	181	Policciamento	772.163,00	772.163,00	135.740,65	95.111,00	135.740,65	95.111,00	636.422,35
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.728.121,72	1.728.121,72	267.248,18	190.226,02	267.248,18	190.226,02	1.460.873,54
8	244	Assistência Comunitária	1.728.121,72	1.728.121,72	267.248,18	190.226,02	267.248,18	190.226,02	1.460.873,54
10	0	SAÚDE	13.201.367,30	13.201.367,30	2.602.763,47	1.984.929,97	2.602.763,47	1.984.929,97	10.598.603,83
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.181.367,30	13.181.367,30	2.602.763,47	1.984.929,97	2.602.763,47	1.984.929,97	10.578.603,83
10	304	Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
12	0	EDUCAÇÃO	16.058.029,16	16.058.029,16	4.358.055,76	1.808.637,68	4.358.055,76	1.808.637,68	11.699.973,40
12	361	Ensino Fundamental	9.098.888,20	9.098.888,20	3.311.092,63	965.285,63	3.311.092,63	965.285,63	5.787.795,57
12	363	Ensino Profissional	197.707,20	197.707,20	23.848,39	17.479,71	23.848,39	17.479,71	173.858,81
12	364	Ensino Superior	145.000,00	145.000,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	138.100,00
12	365	Educação Infantil	5.067.037,60	5.067.037,60	1.016.214,74	818.972,34	1.016.214,74	818.972,34	4.050.822,86
12	306	Alimentação e Nutrição	1.549.396,16	1.549.396,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549.396,16
13	0	CULTURA	270.433,00	270.433,00	67.847,27	31.841,67	67.847,27	31.841,67	202.585,73
13	392	Difusão Cultural	270.433,00	270.433,00	67.847,27	31.841,67	67.847,27	31.841,67	202.585,73
15	0	URBANISMO	5.663.036,94	5.708.606,82	939.770,86	537.224,55	939.770,86	537.224,55	4.768.835,96
15	452	Serviços Urbanos	5.663.036,94	5.708.606,82	939.770,86	537.224,55	939.770,86	537.224,55	4.768.835,96
17	0	SANEAMENTO	223.173,00	266.920,99	107.831,58	26.893,35	107.831,58	26.893,35	159.089,41
17	512	Saneamento Básico Urbano	223.173,00	266.920,99	107.831,58	26.893,35	107.831,58	26.893,35	159.089,41
20	0	AGRICULTURA	269.211,00	269.211,00	41.835,20	40.678,59	41.835,20	40.678,59	227.375,80
20	605	Abastecimento	269.211,00	269.211,00	41.835,20	40.678,59	41.835,20	40.678,59	227.375,80
22	0	INDÚSTRIA	389.685,79	389.685,79	60.729,43	29.534,32	60.729,43	29.534,32	328.956,36
22	661	Promoção Industrial	389.685,79	389.685,79	60.729,43	29.534,32	60.729,43	29.534,32	328.956,36
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.296.192,62	3.296.192,62	208.566,93	146.481,48	208.566,93	146.481,48	3.087.625,69
23	695	Turismo	3.296.192,62	3.296.192,62	208.566,93	146.481,48	208.566,93	146.481,48	3.087.625,69
26	0	TRANSPORTE	3.873.242,13	4.167.489,41	554.446,94	338.438,65	554.446,94	338.438,65	3.613.042,47
26	782	Transporte Rodoviário	3.873.242,13	4.167.489,41	554.446,94	338.438,65	554.446,94	338.438,65	3.613.042,47
27	0	DESPORTO E LAZER	290.286,00	290.286,00	59.520,39	34.177,38	59.520,39	34.177,38	230.765,61
27	812	Desporto Comunitário	290.286,00	290.286,00	59.520,39	34.177,38	59.520,39	34.177,38	230.765,61
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.630.532,00	1.630.532,00	274.134,91	274.134,91	274.134,91	274.134,91	1.356.397,09
28	843	Serviço da Dívida Interna	422.861,00	422.861,00	63.617,68	63.617,68	63.617,68	63.617,68	359.243,32
28	846	Outros Encargos Especiais	1.207.671,00	1.207.671,00	210.517,23	210.517,23	210.517,23	210.517,23	997.153,77
		<b>TOTAL</b>	<b>54.177.953,55</b>	<b>54.561.518,70</b>	<b>10.863.203,57</b>	<b>6.197.546,10</b>	<b>10.863.203,57</b>	<b>6.197.546,10</b>	<b>43.698.315,13</b>

Prefeita Municipal  
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador - CRC Nº 1SP256967/O-3  
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno  
Ana Maria de Oliveira

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE SOCORRO**  
**1º BIMESTRE DE 2011**

*Valores expressos em R\$*

RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEBREIRO	TOTAL	Apropração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	5.630.797,67	3.610.393,44	3.711.840,05	3.806.000,90	3.472.493,25	3.890.254,76	3.530.074,40	3.497.502,83	4.085.729,85	4.773.842,05	6.448.396,33	6.133.589,30	52.510.955,34	48.933.234,33	54.152.678,82
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ataques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	5.630.797,67	3.610.393,44	3.711.840,05	3.806.000,90	3.472.493,25	3.890.254,76	3.530.074,40	3.497.502,83	4.085.729,85	4.773.842,05	6.448.396,33	6.133.589,30	52.510.955,34	48.933.234,33	54.152.678,82
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	426.236,98	340.502,52	441.673,92	374.947,68	316.185,82	381.868,37	321.488,98	351.009,24	402.642,73	568.821,47	648.701,97	545.845,24	5.139.944,92	4.807.081,08	5.063.048,00
Antecipação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	426.236,98	340.502,52	441.673,92	374.947,68	316.185,82	381.868,37	321.488,98	351.009,24	402.642,73	568.821,47	648.701,97	545.845,24	5.139.944,92	4.807.081,08	5.063.048,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.204.560,69</b>	<b>3.269.890,94</b>	<b>3.270.166,13</b>	<b>3.431.053,22</b>	<b>3.156.307,43</b>	<b>3.508.386,41</b>	<b>3.208.585,42</b>	<b>3.146.493,57</b>	<b>3.683.087,12</b>	<b>4.205.020,58</b>	<b>5.799.694,36</b>	<b>5.587.744,06</b>	<b>47.371.010,42</b>	<b>44.126.153,25</b>	<b>49.089.630,82</b>

Prefeita Municipal  
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador - CRC Nº 1SP256967/O-3  
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno  
Ana Maria de Oliveira



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE SOCORRO**  
**1º BIMESTRE DE 2011**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	49.089.636,92	8.181.606,19	8.181.606,19	11.387.412,82	11.387.412,82	8.142.555,65
Receitas de Capital	7.719.316,63	1.286.552,77	1.286.552,77	1.451.177,71	1.451.177,71	224.002,50
<b>Subtotal:</b>	<b>56.808.953,55</b>	<b>9.468.158,96</b>	<b>9.468.158,96</b>	<b>12.838.590,53</b>	<b>12.838.590,53</b>	<b>8.366.558,15</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	3.180.000,00	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	272.308,29	45.384,74	45.384,74	47.575,03	47.575,03	23.030,68
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.452.308,29</b>	<b>575.384,74</b>	<b>575.384,74</b>	<b>47.575,03</b>	<b>47.575,03</b>	<b>23.030,68</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>53.356.645,26</b>	<b>8.892.774,22</b>	<b>8.892.774,22</b>	<b>12.791.015,50</b>	<b>12.791.015,50</b>	<b>8.343.527,47</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	44.617.182,00			6.077.186,66	6.077.186,66	6.352.931,14
(-) Juros e Encargos da Dívida	310.000,00			33.360,56	33.360,56	37.207,18
<b>Subtotal</b>	<b>44.307.182,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.043.826,10</b>	<b>6.043.826,10</b>	<b>6.315.723,96</b>
Despesas de Capital	9.944.336,70			120.359,44	120.359,44	849.878,67
<b>(-) Deduções</b>	<b>767.410,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,25</b>	<b>53.199,25</b>	<b>142.421,33</b>
Amortização de Dívida	767.410,00			53.199,25	53.199,25	142.421,33
Concessão de Empréstimos	0,00			0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>9.176.926,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.160,19</b>	<b>67.160,19</b>	<b>707.457,34</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>582.434,85</b>					
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>53.484.108,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.110.986,29</b>	<b>6.110.986,29</b>	<b>7.023.181,30</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>454.971,41</b>	<b>8.892.774,22</b>	<b>8.892.774,22</b>	<b>6.680.029,21</b>	<b>6.680.029,21</b>	<b>1.320.346,17</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>3.450.732,95</b>	<b>3.450.732,95</b>	<b>3.450.732,95</b>		
<b>II. Deduções:(*)</b>	<b>1.871.643,63</b>	<b>1.871.643,63</b>	<b>10.387.368,99</b>		
Ativo Disponível	3.811.181,51	3.811.181,51	8.892.994,47		
Haveres Financeiros	1.502.251,63	1.502.251,63	1.500.967,67		
(-) Restos a Pagar Processados	3.441.789,51	3.441.789,51	6.593,15		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>1.579.089,32</b>	<b>1.579.089,32</b>	<b>0,00</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>1.579.089,32</b>	<b>1.579.089,32</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.579.089,32</b>	<b>-1.579.089,32</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prefeita Municipal  
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador - CRC Nº ISP256967/O-3  
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno  
Ana Maria de Oliveira

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE SOCORRO**  
**1º BIMESTRE DE 2011**

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**III - RESULTADO**      **0,00**      **0,00**      **0,00**      **0,00**      **0,00**      **0,00**

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		RS		RS	
<b>Receitas</b>		<b>0,00</b>	<b>Despesas</b>		<b>0,00</b>
Orçamentárias		0,00	Orçamentárias pagas		0,00
Extra-orçamentárias		0,00	Extra-orçamentárias		0,00
			Inscrição Restos a pagar*		
<b>Saldo do exercício anterior</b>		<b>0,00</b>	<b>Saldo Atual</b>		<b>0,00</b>
Caixa		0,00	Caixa		0,00
Bancos Conta Movimento		0,00	Bancos Conta Movimento		0,00
Aplicações Financeiras		0,00	Aplicações Financeiras		0,00
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

\* Relativo ao último bimestre

Prefeita Municipal  
Marisa de Souza Pinto Fontana

Contador - CRC Nº ISP256967/O-3  
Diogo Pereira do Nascimento

Responsável pelo Controle Interno  
Ana Maria de Oliveira